

**Parágrafo 3º** - Os períodos de liberação, de que trata a presente cláusula, excepcionalmente, serão considerados para efeito de contagem do tempo de serviço para fins de ATS e de período aquisitivo de férias.

**Parágrafo 4º** - Acordam a Companhia e os sindicatos que as condições pactuadas na presente cláusula não descharacterizam a suspensão do contrato de trabalho dos empregados que delas fizerem uso.

**Parágrafo 5º** - As liberações previstas no caput deverão ser comunicadas previamente e em tempo hábil à Petrobras Biocombustível, por meio de ofício contendo o nome e lotação dos dirigentes sindicais que serão liberados, a fim de que as atividades da Companhia não restem prejudicadas.

#### **Cláusula 85. Dias de Liberação por Ano para Dirigentes de Base**

A Companhia garante que cada Sindicato signatário terá direito até 24 (vinte e quatro) dias por ano para cada dirigente de base, totalizando no máximo 4 (quatro) dirigentes, sem prejuízo da remuneração.

**Parágrafo único** – As liberações previstas nesta cláusula deverão ser comunicadas à Petrobras Biocombustível S.A. com antecedência mínima de 4 (quatro) dias corridos, no caso de empregados que laborem em regime de confinamento, e 2 (dois) dias corridos para os demais regimes, por meio de ofício contendo o nome e lotação dos dirigentes sindicais que serão liberados, a fim de que as atividades da Companhia não restem prejudicadas.

- I. Exetuam-se dos prazos previstos no parágrafo acima, os casos de liberação decorrentes de solicitação da Companhia para atividade que requeira a presença de representante sindical.

## **CAPÍTULO IX - DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES**

#### **Cláusula 86. Comissão de Representação de Empregados**

A Companhia não implantará comissões de representação de empregados, conforme possibilidade prevista no artigo 611A da CLT, considerando as alterações advindas da Lei 13.467/17, de 13/07/2017.

#### **Cláusula 87. Motoristas**

A Companhia garante que seus motoristas profissionais, ou condutores autorizados, não serão obrigados a ressarcir os danos causados, em qualquer tipo de viatura que dirigirem, ficando, apenas, sujeitos, como todos os empregados, aos padrões normativos de Relações no Trabalho.

#### **Cláusula 88. Ponto Eletrônico**

A Companhia e os Sindicatos, em consonância com a Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho, acordam que os sistemas de ponto eletrônico utilizados para o registro e controle das marcações da jornada de trabalho são considerados e aceitos como instrumentos válidos e legais para a aferição da frequência dos empregados da Companhia.

#### **Cláusula 89. Contratação de Prestadoras de Serviços**

A Companhia aperfeiçoará o processo de contratação das prestadoras de serviço, visando a dar maior ênfase aos aspectos trabalhistas, sociais, econômico/financeiros, técnicos e de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

**Parágrafo Único -** A Companhia manterá a FUP e os Sindicatos atualizados com relação a eventuais mudanças que venham a ser feitas em decorrência do aperfeiçoamento do processo de contratação de empresas prestadoras de serviços.

#### **Cláusula 90. Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços**

A Companhia reafirma o compromisso de que a atividade de fiscalização de contrato será realizada apenas por empregados próprios, sendo admitido o apoio de empresas contratadas exclusivamente para as atividades administrativas de verificação do correto recolhimento das contribuições previdenciárias, de FGTS e do cumprimento das obrigações trabalhistas.



Handwritten signatures of several individuals, including initials and a full name, are visible at the bottom right of the page.

### **Cláusula 91. Contratos de Prestação de Serviço**

A Companhia compromete-se em exigir das empresas contratadas para prestação de serviços comprovante de caução, pagamento de seguro-garantia, fiança bancária ou outra garantia suficiente e adequada, para cobertura de verbas trabalhistas e rescisórias, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura do contrato, em percentual equivalente de até 5% (cinco por cento) do seu valor global ou da parcela de mão de obra referente ao serviço prestado, com validade de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato.

**Parágrafo 1º** - O percentual relativo a esta garantia deverá ser estabelecido pela área contratante de acordo com o porte da empresa contratada e do tipo de contrato a ser executado, respeitando o piso de 1% (um por cento) do valor global do contrato.

**Parágrafo 2º** - Poderão ser dispensados dessa exigência os contratos da Petrobras Biocombustível S.A. com sua controladora e demais empresas do Sistema Petrobras, bem com suas empresas controladas e coligadas.

### **Cláusula 92. Diversidade**

A Companhia valorizará a diversidade humana e cultural nas relações com os empregados, garantindo o respeito às diferenças e a não discriminação.

**Parágrafo 1º** - A Companhia não praticará qualquer diferença salarial ou de progressão na carreira do empregado em consequência de sua cor, raça, gênero ou orientação sexual.

**Parágrafo 2º** - A Companhia elaborará e disseminará materiais informativos, direcionados à força de trabalho, para prevenção de práticas de discriminação de gênero e étnico/racial e de práticas de assédio moral e sexual.

**Parágrafo 3º** - A Companhia implementará o Programa de Abordagem à Deficiência na Gestão de Pessoas visando à consolidação e disseminação do conteúdo específico sobre deficiência, a sensibilização da gestão e de empregados no tema e a análise de melhorias para a inclusão dos empregados com deficiência nas equipes de trabalho e na Companhia.

### **Cláusula 93. Revisão, Denúncia, Revogação**

O procedimento de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial do presente, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, salvo acordo entre as partes.

**Parágrafo 1º** - A Companhia efetuará o depósito deste acordo no Ministério do Trabalho, em conformidade com os prazos estabelecidos no artigo 614 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e IN nº 16 de 15/10/2013 do Ministério do Trabalho.

**Parágrafo 2º** - Os Sindicatos se comprometem a entregar à Companhia os documentos necessários para a efetivação do referido depósito, conforme disposto no §2º do art. 7º da IN nº 16 de 15/10/2013 do Ministério do Trabalho.

## X - DA VIGÊNCIA

### **Cláusula 94. Vigência**

O presente Instrumento vigorará a partir de 1º de setembro de 2017 até 31 de agosto de 2019, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposição expressa em contrário.

**Parágrafo Único** - As partes declaram que o presente Acordo Coletivo de Trabalho contém todas as cláusulas normativas aplicáveis à relação laboral entre a Petrobras Biocombustível e seus empregados, substituindo, a partir da sua data de vigência, toda e qualquer previsão anteriormente existente, exceto se constarem expressamente do presente Instrumento.

### **Cláusula 95. Preservação dos acordos coletivos de trabalho regionais**

As partes acordam que serão preservados os acordos coletivos de trabalho regionais em vigor no ato da assinatura do presente Acordo.

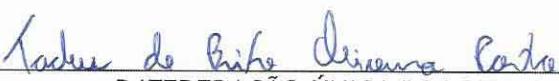
**Parágrafo Único** – O presente Instrumento não altera as datas de vigência dispostas nos acordos coletivos de trabalho regionais.

  
SSS  
G  
54

Rio de Janeiro, de de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
p/ PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A  
CNPJ: 10.144.628/0001-14

Nome: Leda do Brito Oliveira Porto  
(letra de forma)  
CPF: 609.958.312-34

  
\_\_\_\_\_  
P/FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS  
CNPJ: 40.368.151/0001-11 / Código Sindical: 460.000.07432

Nome: Leda do Brito Oliveira Porto  
(letra de forma)  
CPF: 083.205.106-35

  
\_\_\_\_\_  
P/SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 15.532.0855/0001-30 / Código Sindical: 914.000.527.26256-0

Nome: Neyval Souza Bacelar da Silva  
(letra de forma)  
CPF: 988.300.155-04

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E  
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 16.591.281/0001-34 / Código Sindical: 004.279.07091-0

Nome: José Gonçalves da Silva  
(letra de forma)

CPF: 032 302 808-06

P/SIND. DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PETROLEO NOS ESTADOS DO CEARA E  
PIAUI  
CNPJ: 07.948.565/0001-44 / Código Sindical: 911.004.527.11596-2

Nome: José Gonçalves da Silva  
(letra de forma)

CPF: 032.302.808-06

**ANEXO III – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

ANUÊNIO	
Nº de anos Completos	Percentual
01	1
02	2
03	3
04	4,6
05	6,2
06	8
07	9,3
08	10,6
09	12
10	13,3
11	14,6
12	16
13	17,3
14	18,6
15	20
16	21,6
17	23,2
18	25
19	26,6
20	28,2
21	30
22	31,6
23	33,2
24	35
25	36,6

26	38,2
27	40
28	41,6
29	43,2
30	45
31	45
32	45
33	45
34	45
35 ou mais	45

BB 58

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

Nível	Nível Médio	
	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Área 1		Administrativo		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
411	1.673,71	1.705,22	1.661,21	1.692,46	1.648,72	1.679,77
412	1.737,31	1.770,02	1.724,33	1.756,81	1.711,38	1.743,58
413	1.803,32	1.837,23	1.789,86	1.823,52	1.776,40	1.809,84
414	1.871,86	1.907,12	1.857,89	1.892,86	1.843,91	1.878,64
415	1.942,97	1.979,49	1.928,45	1.964,76	1.913,97	1.950,02
416	2.016,83	2.054,77	2.001,76	2.039,43	1.986,73	2.024,14
417	2.093,42	2.132,84	2.077,85	2.116,94	2.062,19	2.101,00
418	2.172,99	2.213,88	2.156,80	2.197,38	2.140,57	2.180,85
419	2.255,60	2.298,05	2.238,74	2.280,90	2.221,94	2.263,75
420	2.341,31	2.385,41	2.323,82	2.367,57	2.306,34	2.349,80
421	2.430,26	2.476,02	2.412,12	2.457,54	2.393,99	2.439,05
422	2.522,64	2.570,08	2.503,79	2.550,90	2.485,00	2.531,75
423	2.618,49	2.667,74	2.598,90	2.647,82	2.579,35	2.627,92
424	2.718,00	2.769,15	2.697,71	2.748,50	2.677,40	2.727,80
425	2.821,25	2.874,35	2.800,17	2.852,90	2.779,12	2.831,45
426	2.928,47	2.983,58	2.906,60	2.961,31	2.884,76	2.939,04
427	3.039,74	3.096,98	3.017,08	3.073,87	2.994,39	3.050,76
428	3.154,95	3.214,36	3.131,40	3.190,36	3.107,88	3.166,39
429	3.275,16	3.336,85	3.250,71	3.311,90	3.226,23	3.286,98
430	3.399,61	3.463,60	3.374,23	3.437,76	3.348,89	3.411,93
431	3.528,81	3.595,20	3.502,44	3.568,38	3.476,14	3.541,54
432	3.662,89	3.731,81	3.635,54	3.703,98	3.608,23	3.676,14
433	3.802,07	3.873,65	3.773,69	3.844,75	3.745,32	3.815,81
434	3.946,54	4.020,85	3.917,11	3.990,84	3.887,67	3.960,82
435	4.096,51	4.173,62	4.065,94	4.142,48	4.035,38	4.111,33
436	4.252,17	4.332,23	4.220,45	4.299,87	4.188,74	4.267,57
437	4.413,80	4.496,85	4.380,85	4.463,32	4.347,91	4.429,71
438	4.581,50	4.667,73	4.547,28	4.632,89	4.513,13	4.598,04
439	4.755,58	4.845,14	4.720,13	4.808,95	4.684,64	4.772,81
440	4.936,31	5.029,25	4.899,45	4.991,72	4.862,66	4.954,18
441	5.123,89	5.220,31	5.085,63	5.181,37	5.047,39	5.142,39
442	5.318,62	5.418,69	5.278,89	5.378,28	5.239,24	5.337,81
443	5.520,70	5.624,62	5.479,50	5.582,63	5.438,28	5.540,67
444	5.730,49	5.838,34	5.687,73	5.794,78	5.644,98	5.751,25
445	5.948,24	6.060,21	5.903,85	6.014,98	5.859,46	5.969,77
446	6.174,30	6.290,49	6.128,19	6.243,53	6.082,13	6.196,61
447	6.408,92	6.529,56	6.361,06	6.480,83	6.313,29	6.432,10
448	6.652,43	6.777,65	6.602,79	6.727,06	6.553,17	6.676,47
449	6.905,26	7.035,23	6.853,73	6.982,71	6.802,20	6.930,19
450	7.167,64	7.302,55	7.114,14	7.248,03	7.060,65	7.193,53
451	7.440,01	7.580,08	7.384,49	7.523,48	7.328,99	7.466,92
452	7.722,71	7.868,08	7.665,10	7.809,36	7.607,49	7.750,64
453	8.016,18	8.167,12	7.956,36	8.106,12	7.896,57	8.045,17
454	8.320,82	8.477,45	8.258,72	8.414,16	8.196,64	8.350,91
455	8.637,01	8.799,57	8.572,56	8.733,91	8.508,09	8.668,22
456	8.965,21	9.133,97	8.898,29	9.065,78	8.831,38	8.997,63
457	9.305,88	9.481,05	9.236,45	9.410,30	9.166,99	9.339,54
458	9.659,50	9.841,29	9.587,43	9.767,91	9.515,32	9.694,46
459	10.026,59	10.215,27	9.951,73	10.139,07	9.876,95	10.062,84
460	10.407,60	10.603,49	10.329,91	10.524,38	10.252,28	10.445,20
461	10.803,07	11.006,39	10.722,44	10.924,23	10.641,81	10.842,10
462	11.213,57	11.424,66	11.129,90	11.339,40	11.046,23	11.254,15
463	11.639,68	11.858,83	11.552,84	11.770,29	11.465,97	11.681,79
464	12.082,00	12.309,40	11.991,81	12.217,52	11.901,65	12.125,69
465	12.541,14	12.777,22	12.447,53	12.681,86	12.353,95	12.586,47
466	13.017,69	13.262,70	12.920,52	13.163,72	12.823,39	13.064,77
467	13.512,36	13.766,69	13.411,52	13.663,96	13.310,66	13.561,22
468	14.025,82	14.289,82	13.921,16	14.183,19	13.816,47	14.076,57
469	14.558,80	14.832,85	14.450,18	14.722,17	14.341,50	14.611,46
470	15.112,08	15.396,52	14.999,25	15.281,60	14.886,52	15.166,72

### ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

Nível Médio		
NÍVEL	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,66	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Área 1		Turno de 6 Horas		Área 3	
	A	B	Área 2		A	B
			A	B		
411	1.998,46	2.036,06	1.985,97	2.023,34	1.973,45	2.010,61
412	2.074,41	2.113,46	2.061,43	2.100,22	2.048,46	2.087,01
413	2.153,20	2.193,74	2.139,74	2.180,01	2.126,30	2.166,31
414	2.235,05	2.277,17	2.221,11	2.262,91	2.207,13	2.248,70
415	2.319,96	2.363,64	2.305,48	2.348,84	2.290,96	2.334,08
416	2.408,13	2.453,45	2.393,11	2.438,10	2.378,06	2.422,77
417	2.499,60	2.546,70	2.484,00	2.530,79	2.468,38	2.514,85
418	2.594,60	2.643,45	2.578,42	2.626,93	2.562,18	2.610,43
419	2.693,26	2.743,92	2.676,41	2.726,78	2.659,60	2.709,65
420	2.795,60	2.848,25	2.778,13	2.830,42	2.760,62	2.812,63
421	2.901,80	2.956,41	2.883,69	2.937,98	2.865,50	2.919,47
422	3.012,11	3.068,81	2.993,27	3.049,61	2.974,44	3.030,42
423	3.126,50	3.185,39	3.106,98	3.165,46	3.087,42	3.145,56
424	3.245,33	3.306,45	3.225,05	3.285,80	3.204,78	3.265,13
425	3.368,63	3.432,04	3.347,59	3.410,63	3.326,55	3.389,18
426	3.496,65	3.562,49	3.474,79	3.540,25	3.452,95	3.517,98
427	3.629,57	3.697,89	3.606,86	3.674,78	3.584,19	3.651,71
428	3.767,10	3.838,02	3.743,55	3.814,04	3.720,02	3.790,08
429	3.910,64	3.984,24	3.886,19	3.959,35	3.861,77	3.934,47
430	4.059,24	4.135,67	4.033,91	4.109,84	4.008,56	4.083,99
431	4.213,49	4.292,78	4.187,15	4.265,95	4.160,82	4.239,14
432	4.373,62	4.455,91	4.346,28	4.428,08	4.318,97	4.400,24
433	4.539,77	4.625,24	4.511,46	4.596,30	4.483,06	4.567,41
434	4.712,28	4.801,00	4.682,85	4.771,01	4.653,40	4.741,01
435	4.891,37	4.983,42	4.860,78	4.952,27	4.830,23	4.921,15
436	5.077,23	5.172,82	5.045,52	5.140,48	5.013,77	5.108,18
437	5.270,22	5.369,36	5.237,25	5.335,82	5.204,34	5.302,28
438	5.470,44	5.573,40	5.436,22	5.538,55	5.402,06	5.503,73
439	5.678,30	5.785,24	5.642,82	5.749,07	5.607,34	5.712,91
440	5.894,10	6.005,06	5.857,28	5.967,53	5.820,42	5.930,01
441	6.118,05	6.233,19	6.079,83	6.194,27	6.041,62	6.155,31
442	6.350,56	6.470,09	6.310,86	6.429,67	6.271,20	6.389,22
443	6.591,86	6.715,95	6.550,68	6.674,02	6.509,49	6.631,99
444	6.842,38	6.971,17	6.799,63	6.927,59	6.756,88	6.884,05
445	7.102,37	7.236,08	7.058,01	7.190,89	7.013,60	7.145,68
446	7.372,29	7.511,05	7.326,20	7.464,11	7.280,17	7.417,20
447	7.652,46	7.796,49	7.604,61	7.747,79	7.556,83	7.699,06
448	7.943,20	8.092,72	7.893,58	8.042,14	7.843,96	7.991,56
449	8.245,09	8.400,26	8.193,56	8.347,77	8.142,01	8.295,30
450	8.558,36	8.719,45	8.504,86	8.664,96	8.451,39	8.610,48
451	8.883,57	9.050,82	8.828,09	8.994,25	8.772,59	8.937,69
452	9.221,15	9.394,72	9.163,54	9.336,04	9.105,90	9.277,31
453	9.571,59	9.751,77	9.511,74	9.690,83	9.451,99	9.629,88
454	9.935,28	10.122,30	9.873,24	10.059,07	9.811,17	9.995,82
455	10.312,84	10.506,91	10.248,36	10.441,30	10.183,94	10.375,61
456	10.704,67	10.906,21	10.637,82	10.838,06	10.570,94	10.769,93
457	11.111,48	11.320,65	11.042,07	11.249,92	10.972,67	11.179,16
458	11.533,70	11.750,85	11.461,64	11.677,39	11.389,60	11.604,01
459	11.972,01	12.197,40	11.897,22	12.121,18	11.822,42	12.044,94
460	12.426,99	12.660,86	12.349,32	12.581,74	12.271,67	12.502,65
461	12.899,19	13.141,95	12.818,56	13.059,84	12.738,01	12.977,72
462	13.389,37	13.641,38	13.305,67	13.556,11	13.222,01	13.470,90
463	13.898,16	14.159,72	13.811,30	14.071,27	13.724,47	13.982,78
464	14.426,25	14.697,83	14.336,12	14.605,97	14.245,99	14.514,13
465	14.974,47	15.256,32	14.880,92	15.160,99	14.787,35	15.065,64
466	15.543,52	15.836,08	15.446,39	15.737,13	15.349,26	15.638,19
467	16.134,17	16.437,86	16.033,38	16.335,13	15.932,56	16.232,41
468	16.747,26	17.062,48	16.642,61	16.955,88	16.537,95	16.849,27
469	17.383,66	17.710,88	17.275,03	17.600,21	17.166,41	17.489,56
470	18.044,22	18.383,90	17.931,46	18.269,02	17.818,75	18.154,15

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio**

<b>Nível Médio</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

<b>Nível</b>	<b>Área 1</b>		<b>Turno de 8 Horas</b>		<b>Área 3</b>	
			<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
411	2.485,56	2.532,36	2.473,08	2.519,65	2.460,58	2.506,92
412	2.580,04	2.628,58	2.567,09	2.615,41	2.554,11	2.602,16
413	2.678,04	2.728,46	2.664,60	2.714,72	2.651,14	2.701,03
414	2.779,84	2.832,19	2.765,87	2.818,00	2.751,92	2.803,75
415	2.885,46	2.939,75	2.870,96	2.924,95	2.856,44	2.910,20
416	2.995,13	3.051,49	2.980,07	3.036,15	2.965,01	3.020,84
417	3.108,91	3.167,41	3.093,28	3.151,52	3.077,69	3.135,59
418	3.227,08	3.287,80	3.210,86	3.271,28	3.194,63	3.254,78
419	3.349,71	3.412,78	3.332,90	3.395,64	3.316,06	3.378,47
420	3.477,01	3.542,49	3.459,57	3.524,67	3.442,08	3.506,90
421	3.609,13	3.677,08	3.591,00	3.658,59	3.572,87	3.640,08
422	3.746,28	3.816,76	3.727,48	3.797,60	3.708,64	3.778,40
423	3.888,59	3.961,79	3.869,04	3.941,87	3.849,49	3.921,98
424	4.036,42	4.112,37	4.016,12	4.091,73	3.995,84	4.071,07
425	4.189,74	4.268,61	4.168,70	4.247,18	4.147,66	4.225,75
426	4.348,99	4.430,85	4.327,13	4.408,60	4.305,27	4.386,33
427	4.514,28	4.599,27	4.491,57	4.576,16	4.468,88	4.553,05
428	4.685,33	4.773,55	4.661,80	4.749,57	4.638,26	4.725,58
429	4.863,86	4.955,38	4.839,41	4.930,52	4.814,97	4.905,61
430	5.048,70	5.143,71	5.023,31	5.117,87	4.997,91	5.082,04
431	5.240,48	5.339,16	5.214,18	5.312,33	5.187,82	5.285,44
432	5.439,68	5.542,04	5.412,34	5.514,17	5.385,01	5.486,35
433	5.646,38	5.752,63	5.618,01	5.723,70	5.589,59	5.694,79
434	5.860,93	5.971,21	5.831,48	5.941,27	5.802,01	5.911,24
435	6.083,64	6.198,13	6.053,05	6.167,03	6.022,48	6.135,81
436	6.314,84	6.433,66	6.283,06	6.401,34	6.251,35	6.369,02
437	6.554,81	6.678,17	6.521,89	6.644,64	6.488,92	6.611,05
438	6.803,84	6.931,92	6.769,65	6.897,06	6.735,49	6.862,24
439	7.062,40	7.195,33	7.026,94	7.159,20	6.991,40	7.123,00
440	7.330,80	7.468,78	7.293,97	7.431,24	7.257,14	7.393,73
441	7.609,34	7.752,57	7.571,11	7.713,60	7.532,85	7.674,66
442	7.898,52	8.047,17	7.858,83	8.006,74	7.819,15	7.966,28
443	8.198,63	8.352,97	8.157,44	8.311,02	8.116,22	8.269,02
444	8.510,22	8.670,40	8.467,46	8.626,82	8.424,70	8.583,23
445	8.833,59	8.999,89	8.789,20	8.954,63	8.744,83	8.909,41
446	9.169,26	9.341,88	9.123,22	9.294,94	9.077,12	9.247,97
447	9.517,74	9.696,90	9.469,88	9.648,19	9.422,05	9.599,44
448	9.879,38	10.065,33	9.829,72	10.014,73	9.780,05	9.964,16
449	10.254,81	10.447,79	10.203,30	10.395,36	10.151,71	10.342,82
450	10.644,46	10.844,78	10.590,97	10.790,29	10.537,48	10.735,82
451	11.048,99	11.256,96	10.993,48	11.200,38	10.937,93	11.143,82
452	11.468,82	11.684,70	11.411,19	11.625,99	11.353,54	11.567,27
453	11.904,68	12.128,73	11.844,82	12.067,77	11.785,01	12.006,86
454	12.357,03	12.589,64	12.294,93	12.526,35	12.232,83	12.463,12
455	12.826,60	13.068,00	12.762,14	13.002,36	12.697,67	12.936,70
456	13.314,01	13.564,59	13.247,08	13.496,42	13.180,19	13.428,29
457	13.819,97	14.080,07	13.750,49	14.009,29	13.681,05	13.938,56
458	14.345,09	14.615,11	14.272,99	14.541,66	14.200,92	14.468,22
459	14.890,21	15.170,47	14.815,39	15.094,24	14.740,55	15.018,00
460	15.456,06	15.746,97	15.378,38	15.667,85	15.300,71	15.588,69
461	16.043,35	16.345,30	15.962,73	16.263,16	15.882,13	16.181,03
462	16.652,99	16.966,47	16.569,31	16.881,22	16.485,64	16.795,97
463	17.285,79	17.611,19	17.198,95	17.522,69	17.112,06	17.434,20
464	17.942,65	18.280,39	17.852,49	18.188,53	17.762,35	18.096,69
465	18.624,50	18.975,06	18.530,93	18.879,70	18.437,34	18.784,39
466	19.332,22	19.696,12	19.235,10	19.597,13	19.137,96	19.498,16
467	20.066,87	20.444,57	19.966,03	20.341,83	19.865,17	20.239,11
468	20.829,39	21.221,48	20.724,72	21.114,82	20.620,05	21.008,18
469	21.620,92	22.027,91	21.512,26	21.917,23	21.403,63	21.806,53
470	22.442,53	22.864,97	22.329,78	22.750,06	22.216,97	22.635,17

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018



## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

NÍVEL	Nível Médio	
	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Turno de 12 Horas (sem adicional de confinamento)		Área 3	
	Área 1			
	A	B		
411	2.485,56	2.532,36	2.460,58	
412	2.580,04	2.628,58	2.554,11	
413	2.678,04	2.728,46	2.651,14	
414	2.779,84	2.832,19	2.751,92	
415	2.885,46	2.939,75	2.856,44	
416	2.995,13	3.051,49	2.965,01	
417	3.108,91	3.167,41	3.077,69	
418	3.227,08	3.287,80	3.194,63	
419	3.349,71	3.412,78	3.316,06	
420	3.477,01	3.542,49	3.442,08	
421	3.609,13	3.677,08	3.572,87	
422	3.746,28	3.816,76	3.708,64	
423	3.888,59	3.961,79	3.849,49	
424	4.036,42	4.112,37	3.995,84	
425	4.189,74	4.268,61	4.147,66	
426	4.348,99	4.430,85	4.305,27	
427	4.514,28	4.599,27	4.468,88	
428	4.685,33	4.773,55	4.638,26	
429	4.863,86	4.955,38	4.814,97	
430	5.048,70	5.143,71	4.997,91	
431	5.240,48	5.339,16	5.187,82	
432	5.439,68	5.542,04	5.385,01	
433	5.646,38	5.752,63	5.589,59	
434	5.860,93	5.971,21	5.802,01	
435	6.083,64	6.198,13	6.022,48	
436	6.314,84	6.433,66	6.251,35	
437	6.554,81	6.678,17	6.488,92	
438	6.803,84	6.931,92	6.735,49	
439	7.062,40	7.195,33	6.991,40	
440	7.330,80	7.468,78	7.257,14	
441	7.609,34	7.752,57	7.532,85	
442	7.898,52	8.047,17	7.819,15	
443	8.198,63	8.352,97	8.116,22	
444	8.510,22	8.670,40	8.424,70	
445	8.833,59	8.999,89	8.744,83	
446	9.169,26	9.341,88	9.077,12	
447	9.517,74	9.696,90	9.422,05	
448	9.879,38	10.065,33	9.780,05	
449	10.254,81	10.447,79	10.151,71	
450	10.644,46	10.844,78	10.537,48	
451	11.048,99	11.256,96	10.937,93	
452	11.468,82	11.684,70	11.353,54	
453	11.904,68	12.128,73	11.785,01	
454	12.357,03	12.589,64	12.232,83	
455	12.826,60	13.068,00	12.697,67	
456	13.314,01	13.564,59	13.180,19	
457	13.819,97	14.080,07	13.681,05	
458	14.345,09	14.615,11	14.200,92	
459	14.890,21	15.170,47	14.740,55	
460	15.456,06	15.746,97	15.300,71	
461	16.043,35	16.345,30	15.882,13	
462	16.652,99	16.966,47	16.485,64	
463	17.285,79	17.611,19	17.112,06	
464	17.942,65	18.280,39	17.762,35	
465	18.624,50	18.975,06	18.437,34	
466	19.332,22	19.696,12	19.137,96	
467	20.066,87	20.444,57	19.865,17	
468	20.829,39	21.221,48	20.620,05	
469	21.620,92	22.027,91	21.403,63	
470	22.442,53	22.864,97	22.329,78	

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

Nível Médio		
NÍVEL	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Turno de 12 Horas (com adicional de confinamento de 10%)		Área 1	Área 2	Área 3
	A	B			
411	2.610,49	2.659,63	2.597,99	2.646,92	2.585,50
412	2.709,67	2.760,71	2.696,69	2.747,47	2.683,76
413	2.812,61	2.865,59	2.799,15	2.851,86	2.785,70
414	2.919,55	2.974,53	2.905,58	2.960,33	2.891,60
415	3.030,45	3.087,45	3.015,96	3.072,69	3.001,46
416	3.145,65	3.204,85	3.130,59	3.189,51	3.115,52
417	3.265,13	3.326,58	3.249,52	3.310,67	3.233,91
418	3.389,26	3.453,03	3.373,02	3.436,51	3.356,81
419	3.518,02	3.584,26	3.501,21	3.567,15	3.484,36
420	3.651,74	3.720,50	3.634,28	3.702,68	3.616,80
421	3.790,52	3.861,86	3.772,38	3.843,38	3.754,21
422	3.934,54	4.008,59	3.915,71	3.989,39	3.896,91
423	4.083,99	4.160,89	4.064,45	4.140,99	4.044,92
424	4.239,23	4.319,04	4.218,98	4.298,41	4.198,68
425	4.400,30	4.483,14	4.379,26	4.461,70	4.358,16
426	4.567,53	4.653,51	4.545,67	4.631,23	4.523,81
427	4.741,09	4.830,37	4.718,38	4.807,24	4.695,77
428	4.920,79	5.013,43	4.897,23	4.989,43	4.873,68
429	5.108,25	5.204,42	5.083,81	5.179,54	5.059,37
430	5.302,38	5.402,21	5.277,03	5.376,35	5.251,68
431	5.503,87	5.607,46	5.477,51	5.580,63	5.451,16
432	5.712,99	5.820,55	5.685,68	5.792,69	5.658,34
433	5.930,07	6.041,70	5.901,74	6.012,79	5.873,36
434	6.155,44	6.271,32	6.126,00	6.241,30	6.096,55
435	6.389,36	6.509,58	6.358,76	6.478,42	6.328,20
436	6.632,14	6.756,98	6.600,41	6.724,63	6.568,67
437	6.884,21	7.013,73	6.851,25	6.980,20	6.818,32
438	7.145,76	7.280,23	7.111,57	7.245,40	7.077,35
439	7.417,30	7.556,92	7.381,83	7.520,75	7.346,33
440	7.699,19	7.844,13	7.662,34	7.806,60	7.625,53
441	7.991,75	8.142,11	7.953,49	8.103,20	7.915,25
442	8.295,42	8.451,56	8.255,77	8.411,11	8.216,03
443	8.610,61	8.772,73	8.569,44	8.730,77	8.528,23
444	8.937,85	9.106,08	8.895,11	9.062,53	8.852,32
445	9.277,50	9.452,13	9.233,09	9.406,90	9.188,71
446	9.630,05	9.811,31	9.583,98	9.764,35	9.537,89
447	9.996,01	10.184,17	9.948,18	10.135,43	9.900,34
448	10.375,84	10.571,09	10.326,20	10.520,51	10.276,54
449	10.770,13	10.972,86	10.718,60	10.920,32	10.667,08
450	11.179,34	11.389,78	11.125,87	11.335,23	11.072,36
451	11.604,23	11.822,64	11.548,69	11.766,07	11.493,17
452	12.045,14	12.271,84	11.987,50	12.213,14	11.929,86
453	12.502,87	12.738,22	12.443,05	12.677,29	12.383,24
454	12.977,99	13.222,31	12.915,90	13.159,02	12.853,81
455	13.471,12	13.724,70	13.406,69	13.659,02	13.342,22
456	13.983,05	14.246,24	13.916,15	14.178,06	13.849,22
457	14.514,42	14.787,61	14.444,96	14.716,84	14.375,51
458	15.065,94	15.349,53	14.993,88	15.276,07	14.921,79
459	15.638,46	15.932,79	15.563,65	15.856,58	15.488,81
460	16.232,73	16.538,28	16.155,06	16.459,15	16.077,40
461	16.849,52	17.166,67	16.768,93	17.084,57	16.688,27
462	17.489,84	17.819,09	17.406,19	17.733,83	17.322,46
463	18.154,45	18.496,16	18.067,59	18.407,70	17.980,74
464	18.844,30	19.199,01	18.754,14	19.107,15	18.663,98
465	19.560,41	19.928,61	19.466,82	19.833,26	19.373,24
466	20.303,72	20.685,88	20.206,58	20.586,89	20.109,43
467	21.075,24	21.471,93	20.974,42	21.369,21	20.873,58
468	21.876,10	22.287,89	21.771,45	22.181,25	21.666,76
469	22.707,41	23.134,84	22.598,74	23.024,13	22.490,09
470	23.570,30	24.013,94	23.457,52	23.899,05	23.344,77

#### ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

Nível Médio		
NÍVEL	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Turno de 12 Horas (com adicional de confinamento de 15%)		Área 3
	Área 1	Área 2	
	A	B	A
411	2.672,95	2.723,27	2.647,96
412	2.774,52	2.826,72	2.748,56
413	2.879,93	2.934,12	2.852,99
414	2.989,40	3.045,71	2.961,44
415	3.102,96	3.161,33	3.073,96
416	3.220,90	3.281,52	3.190,78
417	3.343,25	3.406,16	3.312,00
418	3.470,31	3.535,63	3.437,89
419	3.602,22	3.670,01	3.568,55
420	3.739,11	3.809,48	3.704,16
421	3.881,19	3.954,20	3.844,92
422	4.028,69	4.104,48	3.991,03
423	4.181,71	4.260,41	4.142,65
424	4.340,64	4.422,42	4.300,07
425	4.505,57	4.590,39	4.463,44
426	4.676,80	4.764,83	4.633,10
427	4.854,54	4.945,94	4.809,20
428	5.038,49	5.133,35	4.991,41
429	5.230,48	5.328,93	5.181,59
430	5.429,25	5.531,46	5.378,51
431	5.635,52	5.741,59	5.582,85
432	5.849,69	5.959,83	5.795,04
433	6.071,96	6.186,23	6.015,21
434	6.302,69	6.421,35	6.243,78
435	6.542,22	6.665,32	6.481,06
436	6.790,80	6.918,60	6.727,33
437	7.048,86	7.181,55	6.983,01
438	7.316,70	7.454,41	7.248,33
439	7.594,79	7.737,72	7.523,77
440	7.883,37	8.031,76	7.809,71
441	8.182,92	8.336,93	8.106,47
442	8.493,91	8.653,76	8.414,49
443	8.816,64	8.982,60	8.734,22
444	9.151,70	9.323,93	9.066,17
445	9.499,44	9.678,23	9.410,68
446	9.860,43	10.046,02	9.768,28
447	10.235,16	10.427,78	10.139,47
448	10.624,08	10.824,01	10.524,78
449	11.027,80	11.235,33	10.924,73
450	11.446,82	11.662,25	11.339,82
451	11.881,81	12.105,48	11.770,77
452	12.333,31	12.565,44	12.218,03
453	12.802,00	13.042,95	12.682,35
454	13.288,46	13.538,60	13.164,30
455	13.793,43	14.053,03	13.664,53
456	14.317,54	14.587,07	14.183,75
457	14.861,64	15.141,38	14.722,74
458	15.426,37	15.716,76	15.282,22
459	16.012,59	16.313,98	15.862,94
460	16.621,07	16.933,92	16.465,75
461	17.252,63	17.577,37	17.091,42
462	17.908,23	18.245,37	17.740,90
463	18.588,77	18.938,69	18.415,04
464	19.295,14	19.658,33	19.114,79
465	20.028,36	20.405,36	19.841,18
466	20.789,45	21.180,74	20.595,15
467	21.579,44	21.985,61	21.377,76
468	22.399,45	22.821,09	22.190,13
469	23.250,64	23.688,33	23.033,34
470	24.134,17	24.588,46	23.908,63

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

NÍVEL	Nível Médio	
	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Turno de 12 Horas (com adicional de confinamento de 30%)		Área 3	
	Área 1	Área 2		
	A	B	A	B
411	2.860,27	2.914,15	2.835,33	2.888,68
412	2.968,97	3.024,86	2.943,04	2.998,43
413	3.081,77	3.139,79	3.054,87	3.112,35
414	3.198,91	3.259,16	3.184,96	3.244,97
415	3.320,43	3.382,93	3.305,95	3.368,14
416	3.446,62	3.511,53	3.431,62	3.496,21
417	3.577,61	3.644,96	3.561,97	3.628,98
418	3.713,53	3.783,46	3.697,36	3.766,94
419	3.854,71	3.927,27	3.837,86	3.910,11
420	4.001,16	4.076,52	3.983,75	4.058,73
421	4.153,24	4.231,40	4.135,10	4.212,91
422	4.311,04	4.392,17	4.292,25	4.372,99
423	4.474,81	4.559,05	4.455,28	4.539,13
424	4.644,91	4.732,34	4.624,61	4.711,69
425	4.821,40	4.912,17	4.800,33	4.890,71
426	5.004,61	5.098,79	4.982,76	5.076,54
427	5.194,81	5.292,62	5.172,13	5.269,48
428	5.391,66	5.493,18	5.368,10	5.469,20
429	5.597,07	5.702,45	5.572,65	5.677,57
430	5.809,81	5.919,14	5.784,44	5.893,33
431	6.030,55	6.144,03	6.004,18	6.117,22
432	6.259,74	6.377,52	6.232,40	6.349,68
433	6.497,56	6.619,86	6.469,22	6.590,93
434	6.744,45	6.871,43	6.715,00	6.841,44
435	7.000,74	7.132,51	6.970,18	7.101,39
436	7.266,79	7.403,56	7.235,07	7.371,25
437	7.543,00	7.684,94	7.510,04	7.651,35
438	7.829,56	7.976,90	7.795,38	7.942,07
439	8.127,11	8.280,07	8.091,61	8.243,92
440	8.435,93	8.594,73	8.399,10	8.557,20
441	8.756,49	8.921,28	8.718,25	8.882,30
442	9.089,25	9.260,33	9.049,58	9.219,89
443	9.434,61	9.612,21	9.393,41	9.570,26
444	9.793,17	9.977,47	9.750,38	9.933,91
445	10.165,27	10.356,65	10.120,89	10.311,38
446	10.551,61	10.750,21	10.505,52	10.703,23
447	10.952,56	11.158,73	10.904,71	11.110,00
448	11.368,72	11.582,67	11.319,09	11.532,10
449	11.800,77	12.022,89	11.749,22	11.970,36
450	12.249,15	12.479,72	12.195,68	12.425,20
451	12.714,67	12.954,00	12.659,16	12.897,41
452	13.197,80	13.446,19	13.140,14	13.387,47
453	13.699,33	13.957,17	13.639,54	13.896,24
454	14.219,91	14.487,57	14.157,81	14.424,31
455	14.760,27	15.038,06	14.695,81	14.972,41
456	15.321,10	15.609,47	15.254,22	15.541,33
457	15.903,32	16.202,69	15.833,92	16.131,94
458	16.507,66	16.818,38	16.435,56	16.744,95
459	17.134,97	17.457,49	17.060,15	17.381,27
460	17.786,09	18.120,88	17.708,44	18.041,75
461	18.461,93	18.809,41	18.381,32	18.727,28
462	19.163,49	19.524,25	19.079,84	19.438,99
463	19.891,75	20.266,12	19.804,87	20.177,64
464	20.647,57	21.036,25	20.557,44	20.944,35
465	21.432,24	21.835,63	21.338,65	21.740,28
466	22.246,64	22.665,37	22.149,48	22.566,42
467	23.092,02	23.526,68	22.991,17	23.423,96
468	23.969,51	24.420,66	23.864,84	24.314,03
469	24.880,37	25.348,70	24.771,70	25.238,00
470	25.825,83	26.311,96	25.713,08	26.197,03

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

NÍVEL	Nível Médio	
	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Sobreaviso (com adicional de confinamento de 10%)	
	Área 1	Área 2
	A	B
411	2.448,12	2.494,18
412	2.541,13	2.588,94
413	2.637,69	2.687,33
414	2.737,95	2.789,49
415	2.841,96	2.895,44
416	2.949,97	3.005,52
417	3.062,05	3.119,67
418	3.178,44	3.238,23
419	3.299,20	3.361,34
420	3.424,62	3.489,09
421	3.554,71	3.621,64
422	3.689,82	3.759,25
423	3.829,99	3.902,07
424	3.975,57	4.050,39
425	4.126,59	4.204,28
426	4.283,41	4.364,03
427	4.446,20	4.529,88
428	4.614,73	4.701,59
429	4.790,51	4.880,70
430	4.972,56	5.066,20
431	5.161,51	5.258,64
432	5.357,71	5.458,51
433	5.561,23	5.665,89
434	5.772,57	5.881,24
435	5.991,94	6.104,69
436	6.219,59	6.336,67
437	6.456,01	6.577,52
438	6.701,26	6.827,43
439	6.955,93	7.086,90
440	7.220,30	7.356,20
441	7.494,63	7.635,71
442	7.779,45	7.925,87
443	8.075,06	8.227,05
444	8.381,90	8.539,66
445	8.700,41	8.864,21
446	9.031,03	9.201,03
447	9.374,23	9.550,73
448	9.730,42	9.913,56
449	10.100,24	10.290,30
450	10.483,98	10.681,33
451	10.882,41	11.087,25
452	11.295,91	11.508,54
453	11.725,20	11.945,91
454	12.170,73	12.399,87
455	12.633,24	12.871,01
456	13.113,28	13.360,09
457	13.611,59	13.867,80
458	14.128,80	14.394,77
459	14.665,77	14.941,79
460	15.223,07	15.509,57
461	15.801,49	16.098,88
462	16.401,97	16.710,68
463	17.025,24	17.345,67
464	17.672,19	18.004,80
465	18.343,73	18.689,01
466	19.040,79	19.399,20
467	19.764,34	20.136,36
468	20.515,39	20.901,54
469	21.294,95	21.695,84
470	22.104,21	22.520,25

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

NÍVEL	Nível Médio	
	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Sobreaviso (com adicional de confinamento de 15%)		Área 3	
	Área 1			
	A	B		
411	2.510,53	2.557,82	2.498,06	2.545,11
412	2.605,97	2.655,00	2.593,03	2.641,78
413	2.704,99	2.755,88	2.691,49	2.742,20
414	2.807,78	2.860,69	2.793,82	2.846,47
415	2.914,46	2.969,29	2.899,96	2.954,52
416	3.025,24	3.082,19	3.010,17	3.066,83
417	3.140,15	3.199,26	3.124,53	3.183,37
418	3.259,49	3.320,84	3.243,24	3.304,32
419	3.383,38	3.447,05	3.366,55	3.429,94
420	3.511,94	3.578,07	3.494,50	3.560,28
421	3.645,39	3.714,03	3.627,28	3.695,57
422	3.783,93	3.855,15	3.765,13	3.835,96
423	3.927,68	4.001,61	3.908,13	3.981,72
424	4.076,96	4.153,73	4.056,71	4.133,09
425	4.231,88	4.311,53	4.210,79	4.290,09
426	4.392,67	4.475,40	4.370,86	4.453,10
427	4.559,66	4.645,50	4.536,96	4.622,37
428	4.732,42	4.821,52	4.708,89	4.797,52
429	4.912,70	5.005,21	4.888,29	4.980,32
430	5.099,41	5.195,41	5.074,06	5.169,56
431	5.293,17	5.392,82	5.266,86	5.365,96
432	5.494,33	5.597,76	5.466,98	5.569,88
433	5.703,13	5.810,44	5.674,74	5.781,53
434	5.919,82	6.031,26	5.890,37	6.001,27
435	6.144,78	6.260,44	6.114,20	6.229,26
436	6.378,27	6.498,31	6.346,54	6.466,01
437	6.620,69	6.745,25	6.587,73	6.711,74
438	6.872,25	7.001,55	6.838,06	6.966,75
439	7.133,40	7.267,66	7.097,90	7.231,51
440	7.404,46	7.543,85	7.367,65	7.506,33
441	7.685,85	7.830,50	7.647,60	7.791,51
442	7.977,90	8.128,07	7.938,23	8.087,60
443	8.281,04	8.436,91	8.239,85	8.394,96
444	8.595,73	8.757,52	8.552,98	8.713,95
445	8.922,37	9.090,34	8.877,97	9.045,11
446	9.261,45	9.435,73	9.215,36	9.388,78
447	9.613,34	9.794,34	9.565,56	9.745,59
448	9.978,66	10.166,48	9.929,00	10.115,88
449	10.357,89	10.552,81	10.306,33	10.500,32
450	10.751,45	10.953,77	10.697,99	10.899,31
451	11.160,05	11.370,09	11.104,50	11.313,54
452	11.584,08	11.802,14	11.526,46	11.743,42
453	12.024,30	12.250,62	11.964,48	12.189,69
454	12.481,19	12.716,16	12.419,14	12.652,91
455	12.955,49	13.199,37	12.891,07	13.133,65
456	13.447,77	13.700,92	13.380,89	13.632,77
457	13.958,85	14.221,59	13.889,41	14.150,82
458	14.489,24	14.762,00	14.417,18	14.668,56
459	15.039,85	15.322,96	14.965,05	15.246,71
460	15.611,39	15.905,23	15.533,68	15.826,12
461	16.204,57	16.509,58	16.123,98	16.427,44
462	16.820,36	17.137,00	16.736,70	17.051,73
463	17.459,53	17.788,15	17.372,69	17.699,66
464	18.122,97	18.464,11	18.032,83	18.372,28
465	18.811,72	19.165,81	18.718,12	19.070,43
466	19.526,54	19.894,05	19.429,38	19.795,08
467	20.268,53	20.650,04	20.167,70	20.547,31
468	21.038,74	21.434,73	20.934,08	21.328,10
469	21.838,21	22.249,31	21.729,55	22.138,60
470	22.668,09	23.094,76	22.555,31	22.979,86

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

NÍVEL	Nível Médio	
	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Sobreaviso (com adicional de confinamento de 30%)		Área 3	
	Área 1			
	A	B		
411	2.697,93	2.748,72	2.685,41	
412	2.800,42	2.853,15	2.787,48	
413	2.906,84	2.961,53	2.893,38	
414	3.017,33	3.074,14	3.003,35	
415	3.131,95	3.190,87	3.117,44	
416	3.250,99	3.312,18	3.235,95	
417	3.374,50	3.438,00	3.358,87	
418	3.502,77	3.568,67	3.486,52	
419	3.635,89	3.704,35	3.619,04	
420	3.774,04	3.845,10	3.756,57	
421	3.917,48	3.991,20	3.899,32	
422	4.066,31	4.142,82	4.047,48	
423	4.220,80	4.300,24	4.201,27	
424	4.381,23	4.463,70	4.360,95	
425	4.547,66	4.633,30	4.526,61	
426	4.720,51	4.809,36	4.698,64	
427	4.899,91	4.992,17	4.877,21	
428	5.085,60	5.181,35	5.062,07	
429	5.279,34	5.378,74	5.254,91	
430	5.479,98	5.583,13	5.454,65	
431	5.688,17	5.795,25	5.661,88	
432	5.904,37	6.015,47	5.877,04	
433	6.128,70	6.244,08	6.100,35	
434	6.361,61	6.481,35	6.332,15	
435	6.603,31	6.727,63	6.572,74	
436	6.854,26	6.983,28	6.822,54	
437	7.114,74	7.248,64	7.081,85	
438	7.385,08	7.524,06	7.350,91	
439	7.665,75	7.810,02	7.630,24	
440	7.957,08	8.106,82	7.920,21	
441	8.259,41	8.414,85	8.221,17	
442	8.573,29	8.734,62	8.533,56	
443	8.899,03	9.066,56	8.857,80	
444	9.237,26	9.411,08	9.194,44	
445	9.588,26	9.768,70	9.543,82	
446	9.952,59	10.139,94	9.906,50	
447	10.330,77	10.525,23	10.282,95	
448	10.723,32	10.925,15	10.673,65	
449	11.130,86	11.340,34	11.079,34	
450	11.553,79	11.771,23	11.500,29	
451	11.992,88	12.218,63	11.937,33	
452	12.448,55	12.682,89	12.390,96	
453	12.921,62	13.164,87	12.861,84	
454	13.412,66	13.665,15	13.350,56	
455	13.922,37	14.184,41	13.857,87	
456	14.451,36	14.723,38	14.384,45	
457	15.000,53	15.282,87	14.931,11	
458	15.570,55	15.863,62	15.498,46	
459	16.162,25	16.466,41	16.087,42	
460	16.776,40	17.092,17	16.698,75	
461	17.413,87	17.741,66	17.333,27	
462	18.075,61	18.415,86	17.991,93	
463	18.762,51	19.115,65	18.675,64	
464	19.475,46	19.842,04	19.385,26	
465	20.215,53	20.596,06	20.121,96	
466	20.983,71	21.378,71	20.886,59	
467	21.781,12	22.191,10	21.680,25	
468	22.608,80	23.034,34	22.504,11	
469	23.467,95	23.909,69	23.359,26	
470	24.359,73	24.818,22	24.246,96	

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

NÍVEL	Nível Médio	
	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Especial de Campo (com adicional de confinamento de 10%)	
	Área 1	
	A	B
411	2.123,37	2.163,34
412	2.204,05	2.245,54
413	2.287,80	2.330,86
414	2.374,77	2.419,48
415	2.464,96	2.511,33
416	2.558,64	2.606,82
417	2.655,88	2.705,83
418	2.756,78	2.808,68
419	2.861,59	2.915,45
420	2.970,30	3.026,23
421	3.083,16	3.141,23
422	3.200,39	3.260,58
423	3.321,90	3.384,42
424	3.448,17	3.513,09
425	3.579,19	3.646,58
426	3.715,21	3.785,14
427	3.856,42	3.929,02
428	4.002,54	4.077,88
429	4.155,03	4.233,28
430	4.312,93	4.394,15
431	4.476,83	4.561,08
432	4.646,96	4.734,43
433	4.823,53	4.914,28
434	5.006,83	5.101,07
435	5.197,07	5.294,89
436	5.394,57	5.496,11
437	5.599,57	5.704,95
438	5.812,31	5.921,71
439	6.033,23	6.146,79
440	6.262,48	6.380,37
441	6.500,47	6.622,80
442	6.747,48	6.874,47
443	7.003,88	7.135,71
444	7.270,01	7.406,85
445	7.546,30	7.688,36
446	7.833,07	7.980,48
447	8.130,72	8.283,77
448	8.439,69	8.598,55
449	8.760,39	8.925,26
450	9.093,25	9.264,39
451	9.438,86	9.616,49
452	9.797,47	9.981,89
453	10.169,83	10.361,24
454	10.556,29	10.754,97
455	10.957,40	11.163,65
456	11.373,74	11.587,82
457	11.805,98	12.028,21
458	12.254,57	12.485,25
459	12.720,27	12.959,73
460	13.203,66	13.452,21
461	13.705,36	13.963,32
462	14.226,19	14.493,98
463	14.766,80	15.044,75
464	15.327,90	15.616,43
465	15.910,39	16.209,86
466	16.514,99	16.825,82
467	17.142,53	17.465,21
468	17.793,95	18.128,87
469	18.470,13	18.817,76
470	19.172,00	19.532,87

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

Nível Médio		
NÍVEL	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Especial de Campo (com adicional de confinamento de 15%)					
	Área 1					
	A	B				
411	2.185,78	2.226,97	2.173,32	2.214,21		
412	2.268,90	2.311,56	2.255,92	2.298,39		
413	2.355,08	2.399,40	2.341,62	2.385,67		
414	2.444,58	2.490,65	2.430,61	2.476,42		
415	2.537,46	2.585,21	2.522,97	2.570,43		
416	2.633,90	2.683,48	2.618,88	2.668,14		
417	2.733,99	2.785,42	2.718,35	2.769,50		
418	2.837,88	2.891,27	2.821,66	2.874,77		
419	2.945,72	3.001,19	2.928,90	2.984,02		
420	3.057,70	3.115,25	3.040,21	3.097,44		
421	3.173,86	3.233,59	3.155,73	3.215,12		
422	3.294,47	3.356,47	3.275,66	3.337,29		
423	3.419,62	3.484,03	3.400,05	3.464,09		
424	3.549,60	3.616,44	3.529,32	3.595,75		
425	3.684,47	3.753,83	3.663,41	3.732,37		
426	3.824,48	3.896,47	3.802,60	3.874,20		
427	3.969,83	4.044,55	3.947,15	4.021,46		
428	4.120,30	4.197,84	4.096,72	4.173,84		
429	4.277,23	4.357,78	4.252,82	4.332,88		
430	4.439,82	4.523,35	4.414,42	4.497,52		
431	4.608,47	4.695,23	4.582,15	4.668,39		
432	4.783,64	4.873,64	4.756,30	4.845,80		
433	4.965,42	5.058,84	4.937,03	5.029,95		
434	5.154,10	5.251,10	5.124,66	5.221,09		
435	5.349,90	5.450,65	5.319,38	5.419,44		
436	5.553,22	5.657,73	5.521,52	5.625,42		
437	5.764,29	5.872,76	5.731,32	5.839,18		
438	5.983,30	6.095,89	5.949,07	6.061,04		
439	6.210,67	6.327,57	6.175,15	6.291,42		
440	6.446,68	6.568,01	6.409,82	6.530,51		
441	6.691,64	6.817,58	6.653,43	6.778,61		
442	6.945,92	7.076,67	6.906,26	7.036,22		
443	7.209,84	7.345,57	7.168,67	7.303,60		
444	7.483,85	7.624,71	7.441,10	7.581,12		
445	7.768,24	7.914,44	7.723,86	7.869,25		
446	8.063,45	8.215,19	8.017,34	8.168,26		
447	8.369,86	8.527,42	8.322,02	8.478,69		
448	8.687,86	8.851,44	8.638,20	8.800,86		
449	9.018,06	9.187,79	8.966,52	9.135,29		
450	9.360,70	9.536,88	9.307,22	9.482,40		
451	9.716,46	9.899,34	9.660,91	9.842,78		
452	10.085,63	10.275,46	10.027,98	10.216,77		
453	10.468,92	10.665,97	10.409,07	10.605,04		
454	10.866,73	11.071,29	10.804,64	11.008,01		
455	11.279,65	11.491,99	11.215,23	11.426,30		
456	11.708,29	11.928,68	11.641,39	11.860,50		
457	12.153,19	12.381,96	12.083,76	12.311,21		
458	12.615,04	12.852,48	12.542,94	12.779,05		
459	13.094,41	13.340,87	13.019,59	13.264,64		
460	13.592,00	13.847,82	13.514,31	13.768,74		
461	14.108,49	14.374,01	14.027,83	14.291,88		
462	14.644,61	14.920,28	14.560,90	14.835,01		
463	15.201,09	15.487,21	15.114,24	15.398,73		
464	15.778,72	16.075,72	15.688,54	15.983,89		
465	16.378,33	16.686,63	16.284,75	16.591,29		
466	17.000,73	17.320,69	16.903,57	17.221,72		
467	17.646,75	17.978,92	17.545,92	17.876,15		
468	18.317,32	18.662,09	18.212,64	18.555,46		
469	19.013,36	19.371,28	18.904,72	19.260,60		
470	19.735,88	20.107,39	19.623,09	19.992,52		

## ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Médio

Nível Médio		
NÍVEL	A	B
411	976,19	994,56
412	1.013,28	1.032,37
413	1.051,80	1.071,56
414	1.091,78	1.112,35
415	1.133,24	1.154,56
416	1.176,32	1.198,43
417	1.221,00	1.243,97
418	1.267,38	1.291,26
419	1.315,59	1.340,34
420	1.365,57	1.391,29
421	1.417,44	1.444,15
422	1.471,35	1.499,02
423	1.527,21	1.555,98
424	1.585,27	1.615,13
425	1.645,51	1.676,46
426	1.708,02	1.740,19
427	1.772,96	1.806,32
428	1.840,12	1.874,77
429	1.910,22	1.946,21
430	1.982,82	2.020,15
431	2.058,18	2.096,90
432	2.136,40	2.176,62
433	2.217,56	2.259,28
434	2.301,81	2.345,19
435	2.389,31	2.434,28
436	2.480,12	2.526,79
437	2.574,37	2.622,79
438	2.672,17	2.722,45
439	2.773,70	2.825,94
440	2.879,11	2.933,30
441	2.988,53	3.044,75
442	3.102,07	3.160,48
443	3.219,97	3.280,57
444	3.342,32	3.405,24
445	3.469,31	3.534,63
446	3.601,16	3.668,96
447	3.738,03	3.808,38
448	3.880,05	3.953,10
449	4.027,51	4.103,33
450	4.180,54	4.259,26
451	4.339,43	4.421,09
452	4.504,30	4.589,10
453	4.675,47	4.763,50
454	4.853,14	4.944,48
455	5.037,58	5.132,37
456	5.228,97	5.327,41
457	5.427,68	5.529,85
458	5.633,94	5.739,99
459	5.848,04	5.958,11
460	6.070,28	6.184,53
461	6.300,93	6.419,52
462	6.540,37	6.663,48
463	6.788,88	6.916,70
464	7.046,88	7.179,52
465	7.314,67	7.452,32
466	7.592,63	7.735,53
467	7.881,16	8.029,47
468	8.180,64	8.334,61
469	8.491,48	8.651,32
470	8.814,17	8.980,07

Nível	Especial de Campo (com adicional de confinamento de 30%)		Área 1	Área 2	Área 3
	A	B			
411	2.373,16	2.417,85	2.360,68	2.405,11	2.348,17
412	2.463,36	2.509,69	2.450,38	2.496,51	2.437,43
413	2.556,91	2.605,05	2.543,47	2.591,33	2.530,01
414	2.654,14	2.704,11	2.640,15	2.689,89	2.626,16
415	2.754,95	2.806,79	2.740,47	2.792,03	2.725,95
416	2.859,68	2.913,50	2.844,61	2.898,16	2.829,55
417	2.968,32	3.024,15	2.952,68	3.008,25	2.937,05
418	3.081,12	3.139,12	3.064,88	3.122,60	3.048,68
419	3.198,25	3.258,44	3.181,38	3.241,30	3.164,55
420	3.319,77	3.382,27	3.302,27	3.364,50	3.284,80
421	3.445,90	3.510,77	3.427,79	3.492,29	3.409,64
422	3.576,85	3.644,16	3.558,04	3.624,99	3.539,21
423	3.712,74	3.782,60	3.693,20	3.762,73	3.673,66
424	3.853,83	3.926,39	3.833,58	3.905,74	3.813,28
425	4.000,26	4.075,55	3.979,21	4.054,13	3.958,18
426	4.152,30	4.230,43	4.130,45	4.208,19	4.108,58
427	4.310,12	4.391,24	4.287,40	4.368,15	4.264,73
428	4.473,44	4.557,65	4.449,87	4.533,68	4.426,34
429	4.643,88	4.731,29	4.619,40	4.706,41	4.594,97
430	4.820,33	4.911,09	4.794,97	4.885,25	4.769,62
431	5.003,51	5.097,66	4.977,17	5.070,84	4.950,83
432	5.193,64	5.291,41	5.166,32	5.263,54	5.139,00
433	5.391,00	5.492,44	5.362,64	5.463,53	5.334,24
434	5.595,85	5.701,21	5.566,38	5.671,18	5.536,93
435	5.808,50	5.917,81	5.777,90	5.886,67	5.747,36
436	6.029,19	6.142,69	5.997,49	6.110,37	5.965,73
437	6.258,39	6.376,15	6.225,41	6.342,56	6.192,48
438	6.496,14	6.618,41	6.461,98	6.583,58	6.427,75
439	6.743,02	6.869,93	6.707,53	6.833,78	6.672,02
440	6.999,23	7.131,01	6.962,39	7.093,49	6.925,61
441	7.265,22	7.401,98	7.226,97	7.363,00	7.188,73
442	7.541,31	7.683,26	7.501,60	7.642,81	7.461,92
443	7.827,87	7.975,25	7.786,65	7.933,24	7.745,44
444	8.125,34	8.278,28	8.082,56	8.234,69	8.039,79
445	8.434,07	8.592,84	8.389,69	8.547,60	8.345,31
446	8.754,58	8.919,37	8.708,49	8.872,45	8.662,44
447	9.087,26	9.258,34	9.039,45	9.209,59	8.991,63
448	9.432,58	9.610,09	9.382,92	9.559,52	9.333,30
449	9.791,01	9.975,31	9.739,51	9.922,78	9.687,97
450	10.163,06	10.354,33	10.109,56	10.299,84	10.056,09
451	10.549,28	10.747,86	10.493,76	10.691,29	10.438,20
452	10.950,14	11.156,22	10.892,49	11.097,52	10.834,86
453	11.366,24	11.580,20	11.306,46	11.519,25	11.246,62
454	11.798,17	12.020,25	11.736,09	11.957,01	11.673,98
455	12.246,51	12.476,99	12.182,06	12.411,33	12.117,61
456	12.711,87	12.951,15	12.644,95	12.882,95	12.578,03
457	13.194,92	13.443,28	13.125,45	13.372,51	13.056,04
458	13.696,33	13.954,12	13.624,24	13.880,68	13.552,13
459	14.216,78	14.484,36	14.141,95	14.408,16	14.067,12
460	14.757,04	15.034,79	14.679,34	14.955,69	14.601,69
461	15.317,76	15.606,05	15.237,15	15.523,94	15.156,51
462	15.899,86	16.199,13	15.816,16	16.113,89	15.732,47
463	16.504,05	16.814,72	16.417,18	16.726,22	16.330,34
464	17.131,20	17.453,65	17.041,03	17.361,76	16.950,83
465	17.782,20	18.116,91	17.688,60	18.021,55	17.595,03
466	18.457,91	18.805,32	18.360,76	18.706,36	18.263,63
467	19.159,31	19.519,94	19.058,48	19.417,21	18.957,64
468	19.887,35	20.261,69	19.782,70	20.155,06	19.678,01
469	20.643,07	21.031,69	20.534,46	20.920,98	20.425,77
470	21.427,57	21.830,87	21.314,74	21.715,96	21.201,98

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior**

Nível Superior		
NÍVEL	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Área 1		Administrativo		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
800	8.079,96	8.232,02	8.019,60	8.170,58	7.959,37	8.109,12
801	8.387,01	8.544,83	8.324,38	8.481,04	8.261,81	8.417,29
802	8.705,70	8.869,51	8.640,70	8.803,33	8.575,74	8.737,14
803	9.036,51	9.206,54	8.969,07	9.137,88	8.901,63	9.069,15
804	9.379,88	9.556,43	9.309,89	9.485,11	9.239,88	9.413,78
805	9.736,30	9.919,57	9.663,67	9.845,52	9.590,98	9.771,47
806	10.106,32	10.296,48	10.030,86	10.219,65	9.955,44	10.142,82
807	10.490,34	10.687,74	10.412,09	10.608,03	10.333,73	10.528,26
808	10.888,98	11.093,91	10.807,71	11.011,11	10.726,45	10.928,32
809	11.302,75	11.515,48	11.218,43	11.429,54	11.134,04	11.343,59
810	11.732,28	11.953,07	11.644,73	11.863,84	11.557,15	11.774,63
811	12.178,05	12.407,28	12.087,20	12.314,69	11.996,33	12.222,10
812	12.640,84	12.878,78	12.546,50	12.782,64	12.452,18	12.686,54
813	13.121,20	13.368,15	13.023,28	13.268,39	12.925,39	13.168,62
814	13.619,80	13.876,11	13.518,14	13.772,61	13.416,52	13.669,04
815	14.137,37	14.403,42	14.031,87	14.295,92	13.926,37	14.188,45
816	14.674,57	14.950,76	14.565,04	14.839,20	14.455,57	14.727,61
817	15.232,22	15.518,92	15.118,55	15.403,09	15.004,86	15.287,28
818	15.811,06	16.108,62	15.693,06	15.988,40	15.575,06	15.868,18
819	16.411,85	16.720,74	16.289,37	16.595,96	16.166,92	16.471,20
820	17.035,54	17.356,12	16.908,40	17.226,59	16.781,27	17.097,08
821	17.682,86	18.015,66	17.550,91	17.881,18	17.418,95	17.746,78
822	18.354,80	18.700,24	18.217,85	18.560,68	18.080,87	18.421,10
823	19.052,29	19.410,88	18.910,10	19.266,04	18.767,95	19.121,16
824	19.776,31	20.148,47	19.628,71	19.998,13	19.481,12	19.847,75
825	20.527,78	20.914,08	20.374,59	20.758,02	20.221,42	20.601,96
826	21.307,85	21.708,87	21.148,82	21.546,87	20.989,82	21.384,85
827	22.117,55	22.533,80	21.952,50	22.365,64	21.787,41	22.197,48
828	22.957,98	23.390,08	22.786,67	23.215,51	22.615,33	23.040,93
829	23.830,39	24.278,88	23.652,58	24.097,71	23.474,74	23.916,51
830	24.735,93	25.201,51	24.551,38	25.013,42	24.366,77	24.825,36
831	25.675,92	26.159,17	25.484,30	25.963,93	25.292,68	25.768,71
832	26.651,63	27.153,22	26.452,76	26.950,58	26.253,84	26.747,93

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior**

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Área 1		Turno de 6 Horas		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
800	9.647,70	9.829,25	9.587,40	9.767,82	9.527,09	9.706,46
801	10.014,33	10.202,78	9.951,72	10.139,04	9.889,16	10.075,27
802	10.394,84	10.590,48	10.329,89	10.524,28	10.264,94	10.458,13
803	10.789,85	10.992,91	10.722,41	10.924,22	10.655,00	10.855,56
804	11.199,88	11.410,68	11.129,90	11.339,34	11.059,92	11.268,04
805	11.625,45	11.844,25	11.552,83	11.770,25	11.480,17	11.696,21
806	12.067,21	12.294,36	11.991,81	12.217,51	11.916,45	12.140,69
807	12.525,77	12.761,53	12.447,52	12.681,75	12.369,26	12.602,04
808	13.001,72	13.246,49	12.920,50	13.163,71	12.839,27	13.080,94
809	13.495,85	13.749,82	13.411,48	13.663,89	13.327,16	13.577,97
810	14.008,68	14.272,31	13.921,15	14.183,15	13.833,59	14.093,94
811	14.540,98	14.814,66	14.450,12	14.722,10	14.359,26	14.629,53
812	15.093,56	15.377,65	14.999,23	15.281,54	14.904,93	15.185,46
813	15.667,07	15.961,96	15.569,20	15.862,23	15.471,31	15.762,47
814	16.262,46	16.568,50	16.160,85	16.464,99	16.059,21	16.361,45
815	16.880,45	17.198,10	16.774,98	17.090,64	16.669,50	16.983,16
816	17.521,88	17.851,67	17.412,38	17.740,14	17.302,91	17.628,59
817	18.187,72	18.530,05	18.074,08	18.414,22	17.960,42	18.298,48
818	18.878,88	19.234,19	18.760,89	19.114,00	18.642,94	18.993,79
819	19.596,23	19.965,03	19.473,82	19.840,32	19.351,36	19.715,55
820	20.340,90	20.723,70	20.213,82	20.594,23	20.086,74	20.464,72
821	21.113,88	21.511,24	20.981,98	21.376,84	20.850,03	21.242,41
822	21.916,20	22.328,64	21.779,24	22.189,16	21.642,30	22.049,61
823	22.748,98	23.177,15	22.606,86	23.032,32	22.464,72	22.887,52
824	23.613,49	24.057,86	23.465,95	23.907,55	23.318,40	23.757,22
825	24.510,79	24.972,09	24.357,61	24.816,05	24.204,46	24.659,98
826	25.442,21	25.921,02	25.283,22	25.759,07	25.124,29	25.597,07
827	26.409,01	26.906,02	26.243,98	26.737,90	26.078,96	26.569,78
828	27.412,52	27.928,45	27.241,23	27.753,92	27.069,99	27.579,41
829	28.454,23	28.989,72	28.276,43	28.808,57	28.098,62	28.627,44
830	29.535,46	30.091,37	29.350,93	29.903,35	29.166,39	29.715,31
831	30.657,81	31.234,77	30.466,22	31.039,61	30.274,68	30.844,47
832	31.822,80	32.421,70	31.624,00	32.219,17	31.425,14	32.016,58

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior**

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Área 1		Turno de 8 Horas		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
800	11.999,31	12.225,11	11.939,06	12.163,70	11.878,71	12.102,27
801	12.455,28	12.689,70	12.392,71	12.625,93	12.330,11	12.562,16
802	12.928,60	13.171,91	12.863,64	13.105,71	12.798,65	13.039,54
803	13.419,88	13.672,42	13.352,42	13.603,70	13.285,00	13.535,01
804	13.929,84	14.192,01	13.859,86	14.120,71	13.789,85	14.049,38
805	14.459,17	14.731,29	14.386,52	14.657,24	14.313,86	14.583,24
806	15.008,59	15.291,11	14.933,17	15.214,28	14.857,75	15.137,41
807	15.578,93	15.872,15	15.500,65	15.792,39	15.422,37	15.712,64
808	16.170,92	16.475,28	16.089,65	16.392,52	16.008,40	16.309,71
809	16.785,44	17.101,35	16.701,11	17.015,42	16.616,76	16.929,50
810	17.423,29	17.751,18	17.335,73	17.661,95	17.248,21	17.572,78
811	18.085,38	18.425,74	17.994,49	18.333,16	17.903,56	18.240,56
812	18.772,60	19.125,94	18.678,27	19.029,84	18.583,96	18.933,68
813	19.485,96	19.852,68	19.388,03	19.752,92	19.290,11	19.653,15
814	20.226,43	20.607,13	20.124,79	20.503,56	20.023,14	20.400,01
815	20.995,05	21.390,18	20.889,56	21.282,67	20.784,07	21.175,16
816	21.792,83	22.203,01	21.683,35	22.091,42	21.573,83	21.979,89
817	22.620,98	23.046,73	22.507,30	22.930,95	22.393,66	22.815,09
818	23.480,61	23.922,51	23.362,59	23.802,26	23.244,61	23.682,06
819	24.372,84	24.831,54	24.250,34	24.706,76	24.127,86	24.582,01
820	25.299,05	25.775,16	25.171,93	25.645,62	25.044,77	25.516,09
821	26.260,39	26.754,58	26.128,46	26.620,20	25.996,47	26.485,71
822	27.258,29	27.771,24	27.121,31	27.631,69	26.984,33	27.492,14
823	28.294,08	28.826,60	28.151,91	28.681,76	28.009,70	28.536,88
824	29.369,26	29.921,97	29.221,66	29.771,62	29.074,11	29.621,28
825	30.485,31	31.058,99	30.332,12	30.902,94	30.178,89	30.746,85
826	31.643,76	32.239,26	31.484,74	32.077,27	31.325,70	31.915,26
827	32.846,19	33.464,37	32.681,12	33.296,18	32.516,09	33.128,04
828	34.094,33	34.735,99	33.923,06	34.561,43	33.751,70	34.386,88
829	35.389,93	36.055,97	35.212,09	35.874,77	35.034,27	35.693,59
830	36.734,72	37.426,12	36.550,12	37.238,05	36.365,56	37.049,99
831	38.130,64	38.848,28	37.939,04	38.653,06	37.747,44	38.457,83
832	39.579,66	40.324,55	39.380,74	40.121,93	39.181,86	39.919,27

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior

Nível Superior		
NÍVEL	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Turno de 12 Horas (sem adicional de confinamento)					
	Área 1		Área 2		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
800	11.999,31	12.225,11	11.939,06	12.163,70	11.878,71	12.102,27
801	12.455,28	12.689,70	12.392,71	12.625,93	12.330,11	12.562,16
802	12.928,60	13.171,91	12.863,64	13.105,71	12.798,65	13.039,54
803	13.419,88	13.672,42	13.352,42	13.603,70	13.285,00	13.535,01
804	13.929,84	14.192,01	13.859,86	14.120,71	13.789,85	14.049,38
805	14.459,17	14.731,29	14.386,52	14.657,24	14.313,86	14.583,24
806	15.008,59	15.291,11	14.933,17	15.214,28	14.857,75	15.137,41
807	15.578,93	15.872,15	15.500,65	15.792,39	15.422,37	15.712,64
808	16.170,92	16.475,28	16.089,65	16.392,52	16.008,40	16.309,71
809	16.785,44	17.101,35	16.701,11	17.015,42	16.616,76	16.929,50
810	17.423,29	17.751,18	17.335,73	17.661,95	17.248,21	17.572,78
811	18.085,38	18.425,74	17.994,49	18.333,16	17.903,56	18.240,56
812	18.772,60	19.125,94	18.678,27	19.029,84	18.583,96	18.933,68
813	19.485,96	19.852,88	19.388,03	19.752,92	19.290,11	19.653,15
814	20.226,43	20.607,13	20.124,79	20.503,56	20.023,14	20.400,01
815	20.995,05	21.390,18	20.889,56	21.282,67	20.784,07	21.175,16
816	21.792,83	22.203,01	21.683,35	22.091,42	21.573,83	21.979,89
817	22.620,98	23.046,73	22.507,30	22.930,95	22.393,66	22.815,09
818	23.480,61	23.922,51	23.362,59	23.802,26	23.244,61	23.682,06
819	24.372,84	24.831,54	24.250,34	24.706,76	24.127,86	24.582,01
820	25.299,05	25.775,16	25.171,93	25.645,62	25.044,77	25.516,09
821	26.260,39	26.754,58	26.128,46	26.620,20	25.996,47	26.485,71
822	27.258,29	27.771,24	27.121,31	27.631,69	26.984,33	27.492,14
823	28.294,08	28.826,60	28.151,91	28.681,76	28.009,70	28.536,88
824	29.369,26	29.921,97	29.221,66	29.771,62	29.074,11	29.621,28
825	30.485,31	31.058,99	30.332,12	30.902,94	30.178,89	30.746,85
826	31.643,76	32.239,26	31.484,74	32.077,27	31.325,70	31.915,26
827	32.846,19	33.464,37	32.681,12	33.296,18	32.516,09	33.128,04
828	34.094,33	34.735,99	33.923,06	34.561,43	33.751,70	34.386,88
829	35.389,93	36.055,97	35.212,09	35.874,77	35.034,27	35.693,59
830	36.734,72	37.426,12	36.550,12	37.238,05	36.365,56	37.049,99
831	38.130,64	38.848,28	37.939,04	38.653,06	37.747,44	38.457,83
832	39.579,66	40.324,55	39.380,74	40.121,93	39.181,86	39.919,27

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior**

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Turno de 12 Horas (com adicional de confinamento de 10%)							
	Área 1							
	A	B						
800	12.602,28	12.839,48	12.541,99	12.778,05	12.481,70	12.716,59		
801	13.081,20	13.327,37	13.018,60	13.263,60	12.956,00	13.199,80		
802	13.578,27	13.833,85	13.513,30	13.767,63	13.448,37	13.701,41		
803	14.094,21	14.359,48	14.026,82	14.290,77	13.959,36	14.222,04		
804	14.629,84	14.905,17	14.559,81	14.833,86	14.489,85	14.762,56		
805	15.185,75	15.471,56	15.113,09	15.397,50	15.040,42	15.323,47		
806	15.762,81	16.059,49	15.687,39	15.982,64	15.611,97	15.905,81		
807	16.361,80	16.669,73	16.283,53	16.589,95	16.205,25	16.510,24		
808	16.983,55	17.303,20	16.902,30	17.220,41	16.821,00	17.137,65		
809	17.628,96	17.960,72	17.544,59	17.874,80	17.460,25	17.788,85		
810	18.298,85	18.643,20	18.211,31	18.554,00	18.123,75	18.464,78		
811	18.994,17	19.351,66	18.903,29	19.259,08	18.812,39	19.166,46		
812	19.715,95	20.087,05	19.621,63	19.990,92	19.527,30	19.894,81		
813	20.465,14	20.850,29	20.367,22	20.750,54	20.269,34	20.650,76		
814	21.242,80	21.642,65	21.141,15	21.539,10	21.039,54	21.435,51		
815	22.050,12	22.465,04	21.944,63	22.357,54	21.839,11	22.250,08		
816	22.887,97	23.318,74	22.778,45	23.207,16	22.668,93	23.095,59		
817	23.757,72	24.204,87	23.644,06	24.089,06	23.530,38	23.973,25		
818	24.660,50	25.124,61	24.542,50	25.004,41	24.424,52	24.884,21		
819	25.597,59	26.079,38	25.475,10	25.954,58	25.352,63	25.829,82		
820	26.570,34	27.070,37	26.443,25	26.940,86	26.316,08	26.811,32		
821	27.580,00	28.099,06	27.448,04	27.964,62	27.316,08	27.830,14		
822	28.628,04	29.166,77	28.491,08	29.027,23	28.354,09	28.887,68		
823	29.715,88	30.275,16	29.573,68	30.130,32	29.431,52	29.985,44		
824	30.845,14	31.425,64	30.697,54	31.275,26	30.549,96	31.124,87		
825	32.017,23	32.619,74	31.864,03	32.463,69	31.710,87	32.307,60		
826	33.233,88	33.859,34	33.074,84	33.697,33	32.915,83	33.535,33		
827	34.496,72	35.146,00	34.331,68	34.977,85	34.166,62	34.809,67		
828	35.807,65	36.481,52	35.636,29	36.306,95	35.464,97	36.132,40		
829	37.168,31	37.867,85	36.990,48	37.686,66	36.812,65	37.505,46		
830	38.580,71	39.306,82	38.396,10	39.118,77	38.211,51	38.930,65		
831	40.046,80	40.800,44	39.855,15	40.605,23	39.663,53	40.410,02		
832	41.568,55	42.350,89	41.369,69	42.148,24	41.170,78	41.945,61		

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior

Nível Superior		
NÍVEL	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Turno de 12 Horas (com adicional de confinamento de 15%)			
	Área 1		Área 2	Área 3
	A	B	A	B
800	12.903,80	13.146,61	12.843,45	13.085,20
801	13.394,12	13.646,19	13.331,54	13.582,43
802	13.903,12	14.164,74	13.838,12	14.098,58
803	14.431,42	14.703,01	14.363,99	14.634,31
804	14.979,86	15.261,75	14.909,84	15.190,44
805	15.549,03	15.841,68	15.476,37	15.767,63
806	16.139,92	16.443,68	16.064,48	16.366,85
807	16.753,22	17.068,52	16.674,94	16.988,78
808	17.389,82	17.717,16	17.308,58	17.634,36
809	18.050,70	18.390,37	17.966,34	18.304,48
810	18.736,60	19.089,23	18.649,07	19.000,03
811	19.448,54	19.814,60	19.357,70	19.722,02
812	20.187,63	20.567,60	20.093,29	20.471,48
813	20.954,75	21.349,11	20.856,81	21.249,36
814	21.750,98	22.160,41	21.649,39	22.056,88
815	22.577,59	23.002,48	22.472,12	22.895,02
816	23.435,52	23.876,59	23.326,03	23.765,02
817	24.326,08	24.783,90	24.212,41	24.668,12
818	25.250,47	25.725,68	25.132,47	25.605,47
819	26.210,01	26.703,26	26.087,48	26.578,48
820	27.205,99	27.718,01	27.078,87	27.588,49
821	28.239,82	28.771,29	28.107,88	28.636,84
822	29.312,94	29.864,55	29.175,94	29.725,02
823	30.426,78	30.999,48	30.284,59	30.854,62
824	31.583,04	32.177,40	31.435,44	32.027,04
825	32.783,19	33.400,15	32.630,00	33.244,07
826	34.028,94	34.669,37	33.869,96	34.507,37
827	35.322,02	35.986,82	35.156,97	35.818,67
828	36.664,28	37.354,29	36.492,95	37.179,72
829	38.057,50	38.773,76	37.879,66	38.592,58
830	39.503,69	40.247,19	39.319,08	40.059,09
831	41.004,83	41.776,53	40.813,24	41.581,30
832	42.563,04	43.364,11	42.364,14	43.161,47

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior**

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Turno de 12 Horas (com adicional de confinamento de 30%)		Área 3	
	Área 1	Área 2		
800	13.808,26	14.068,13	13.747,95	14.006,71
801	14.332,96	14.602,72	14.270,40	14.538,97
802	14.877,62	15.157,62	14.812,66	15.091,42
803	15.442,98	15.733,60	15.375,51	15.664,85
804	16.029,80	16.331,50	15.959,82	16.260,21
805	16.638,94	16.952,06	16.566,29	16.878,05
806	17.271,21	17.596,26	17.195,80	17.519,42
807	17.927,52	18.264,91	17.849,23	18.185,16
808	18.608,76	18.959,00	18.527,46	18.876,24
809	19.315,93	19.679,43	19.231,57	19.593,49
810	20.049,93	20.427,22	19.962,37	20.338,05
811	20.811,75	21.203,47	20.720,92	21.110,91
812	21.602,65	22.009,22	21.508,31	21.913,12
813	22.423,57	22.845,55	22.325,63	22.745,79
814	23.275,63	23.713,69	23.173,99	23.610,16
815	24.160,13	24.614,80	24.054,64	24.507,32
816	25.078,18	25.550,17	24.968,69	25.438,61
817	26.031,20	26.521,11	25.917,53	26.405,32
818	27.020,36	27.528,92	26.902,38	27.408,68
819	28.047,10	28.575,01	27.924,65	28.450,20
820	29.112,97	29.660,85	28.985,81	29.531,32
821	30.219,26	30.787,97	30.087,28	30.653,50
822	31.367,57	31.957,91	31.230,59	31.818,31
823	32.559,51	33.172,33	32.417,32	33.027,44
824	33.796,80	34.432,82	33.649,20	34.282,48
825	35.081,06	35.741,28	34.927,92	35.585,19
826	36.414,13	37.099,49	36.255,15	36.937,48
827	37.797,86	38.509,23	37.632,82	38.341,09
828	39.234,22	39.972,59	39.062,89	39.798,02
829	40.725,09	41.491,54	40.547,27	41.310,37
830	42.272,64	43.068,25	42.088,03	42.880,17
831	43.879,00	44.704,81	43.687,37	44.509,58
832	45.546,42	46.403,62	45.347,53	46.200,99

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Sobreaviso (com adicional de confinamento de 10%)		Área 2		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
800	11.818,39	12.040,86	11.758,12	11.979,42	11.697,81	11.918,01
801	12.267,52	12.498,40	12.204,94	12.434,60	12.142,34	12.370,86
802	12.733,72	12.973,36	12.668,72	12.907,14	12.603,77	12.840,97
803	13.217,54	13.466,30	13.150,14	13.397,60	13.082,67	13.328,90
804	13.719,85	13.978,06	13.649,86	13.906,72	13.579,84	13.835,43
805	14.241,17	14.509,19	14.168,53	14.435,20	14.095,86	14.361,13
806	14.782,33	15.060,57	14.706,92	14.983,75	14.631,49	14.906,89
807	15.344,07	15.632,85	15.265,80	15.553,09	15.187,51	15.473,33
808	15.927,15	16.226,90	15.845,87	16.144,14	15.764,62	16.061,36
809	16.532,43	16.843,53	16.448,05	16.757,60	16.363,70	16.671,66
810	17.160,62	17.483,56	17.073,09	17.394,34	16.985,54	17.305,19
811	17.812,71	18.147,97	17.721,83	18.055,36	17.630,95	17.962,78
812	18.489,58	18.837,57	18.395,27	18.741,50	18.300,93	18.645,37
813	19.192,23	19.553,38	19.094,29	19.453,67	18.996,36	19.353,88
814	19.921,51	20.296,48	19.819,88	20.192,91	19.718,22	20.089,37
815	20.678,56	21.067,72	20.573,05	20.960,19	20.467,57	20.852,73
816	21.464,30	21.868,28	21.354,79	21.756,69	21.245,29	21.645,15
817	22.279,93	22.699,32	22.166,31	22.583,49	22.052,65	22.467,67
818	23.126,59	23.561,84	23.008,63	23.441,65	22.890,62	23.321,41
819	24.005,39	24.457,22	23.882,95	24.332,40	23.760,45	24.207,64
820	24.917,66	25.386,57	24.790,53	25.257,05	24.663,36	25.127,54
821	25.864,52	26.351,26	25.732,52	26.216,83	25.600,60	26.082,39
822	26.847,38	27.352,59	26.710,40	27.213,05	26.573,42	27.073,48
823	27.867,53	28.392,00	27.725,34	28.247,19	27.583,17	28.102,30
824	28.926,52	29.470,90	28.778,94	29.320,54	28.631,34	29.170,20
825	30.025,70	30.590,78	29.872,54	30.434,70	29.719,35	30.278,63
826	31.166,68	31.753,27	31.007,68	31.591,24	30.848,70	31.429,26
827	32.351,00	32.959,88	32.185,98	32.791,71	32.020,93	32.623,53
828	33.580,36	34.212,30	33.409,04	34.037,75	33.237,68	33.863,19
829	34.856,41	35.512,41	34.678,61	35.331,23	34.500,76	35.150,01
830	36.180,95	36.861,90	35.996,34	36.673,82	35.811,75	36.485,74
831	37.555,85	38.262,61	37.364,21	38.067,43	37.172,61	37.872,20
832	38.982,95	39.716,64	38.784,05	39.514,02	38.585,19	39.311,37

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

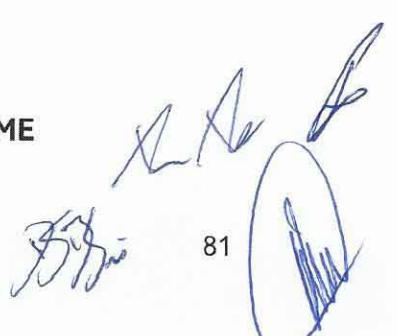
## Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Sobreaviso (com adicional de confinamento de 15%)					
	Área 1		Área 2		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
800	12.119,90	12.348,03	12.059,61	12.286,57	11.999,31	12.225,11
801	12.580,48	12.817,20	12.517,88	12.753,46	12.455,28	12.689,70
802	13.058,54	13.304,27	12.993,58	13.238,09	12.928,60	13.171,91
803	13.554,74	13.809,81	13.487,30	13.741,13	13.419,88	13.672,42
804	14.069,84	14.334,65	13.999,85	14.263,34	13.929,84	14.192,01
805	14.604,50	14.879,32	14.531,84	14.805,28	14.459,17	14.731,29
806	15.159,45	15.444,79	15.084,00	15.367,95	15.008,59	15.291,11
807	15.735,50	16.031,65	15.657,23	15.951,89	15.578,93	15.872,15
808	16.333,42	16.640,88	16.252,19	16.558,07	16.170,92	16.475,28
809	16.954,16	17.273,23	16.869,82	17.187,27	16.785,44	17.101,35
810	17.598,43	17.929,58	17.510,89	17.840,38	17.423,29	17.751,18
811	18.267,10	18.610,91	18.176,20	18.518,31	18.085,38	18.425,74
812	18.961,28	19.318,12	18.866,95	19.222,05	18.772,60	19.125,94
813	19.681,79	20.052,20	19.583,90	19.952,46	19.485,96	19.852,68
814	20.429,71	20.814,22	20.328,07	20.710,66	20.226,43	20.607,13
815	21.206,07	21.605,14	21.100,55	21.497,64	20.995,05	21.390,18
816	22.011,83	22.426,16	21.902,36	22.314,57	21.792,83	22.203,01
817	22.848,33	23.278,37	22.734,64	23.162,54	22.620,98	23.046,73
818	23.716,56	24.162,93	23.598,58	24.042,70	23.480,61	23.922,51
819	24.617,76	25.081,10	24.495,29	24.956,33	24.372,84	24.831,54
820	25.553,28	26.034,21	25.426,16	25.904,67	25.299,05	25.775,16
821	26.524,30	27.023,50	26.392,38	26.889,05	26.260,39	26.754,58
822	27.532,22	28.050,37	27.395,26	27.910,81	27.258,29	27.771,24
823	28.578,42	29.116,34	28.436,25	28.971,46	28.294,08	28.826,60
824	29.664,45	30.222,70	29.516,87	30.072,35	29.369,26	29.921,97
825	30.791,70	31.371,16	30.638,49	31.215,08	30.485,31	31.058,99
826	31.961,77	32.563,31	31.802,77	32.401,30	31.643,76	32.239,26
827	33.176,32	33.800,69	33.011,26	33.632,52	32.846,19	33.464,37
828	34.437,01	35.085,08	34.265,69	34.910,54	34.094,33	34.735,99
829	35.745,61	36.418,33	35.567,78	36.237,16	35.389,93	36.055,97
830	37.103,94	37.802,25	36.919,36	37.614,18	36.734,72	37.426,12
831	38.513,87	39.238,73	38.322,28	39.043,51	38.130,64	38.848,28
832	39.977,41	40.729,80	39.778,55	40.527,17	39.579,66	40.324,55

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner, likely belonging to officials or witnesses.

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Sobreaviso (com adicional de confinamento de 30%)		Área 2	Área 3
	A	B		
800	13.024,39	13.269,51	12.964,07	13.208,05
801	13.519,29	13.773,73	13.456,70	13.709,97
802	14.033,09	14.297,17	13.968,06	14.230,94
803	14.566,30	14.840,40	14.498,85	14.771,74
804	15.119,83	15.404,39	15.049,81	15.333,09
805	15.694,37	15.989,73	15.621,68	15.915,68
806	16.290,75	16.597,35	16.215,32	16.520,53
807	16.909,81	17.228,07	16.831,49	17.148,30
808	17.552,33	17.882,71	17.471,10	17.799,95
809	18.219,40	18.562,28	18.135,05	18.476,35
810	18.911,73	19.267,63	18.824,18	19.178,41
811	19.630,31	19.999,80	19.539,42	19.907,19
812	20.376,30	20.759,80	20.281,94	20.663,67
813	21.150,62	21.548,68	21.052,68	21.448,88
814	21.954,30	22.367,53	21.852,67	22.263,97
815	22.788,59	23.217,46	22.683,09	23.109,96
816	23.654,54	24.099,75	23.545,03	23.988,17
817	24.553,41	25.015,55	24.439,76	24.899,76
818	25.486,47	25.966,12	25.368,48	25.845,92
819	26.454,92	26.952,83	26.332,46	26.828,05
820	27.460,25	27.977,03	27.333,16	27.847,53
821	28.503,75	29.040,19	28.371,81	28.905,72
822	29.586,88	30.143,67	29.449,89	30.004,11
823	30.711,16	31.289,16	30.568,98	31.144,31
824	31.878,19	32.478,13	31.730,61	32.327,78
825	33.089,57	33.712,25	32.936,38	33.556,21
826	34.346,96	34.993,38	34.187,95	34.831,39
827	35.652,13	36.323,16	35.487,11	36.154,97
828	37.006,90	37.703,40	36.835,60	37.528,82
829	38.413,21	39.136,13	38.235,37	38.954,90
830	39.872,87	40.623,31	39.688,27	40.435,25
831	41.388,06	42.166,98	41.196,47	41.971,78
832	42.960,82	43.769,34	42.761,91	43.566,74

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.556,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Especial de Campo (com adicional de confinamento de 10%)			
	Área 1		Área 2	
	A	B	A	B
800	10.250,68	10.443,59	10.190,38	10.382,15
801	10.640,20	10.840,45	10.577,59	10.776,67
802	11.044,54	11.252,38	10.979,56	11.186,20
803	11.464,22	11.679,93	11.396,78	11.611,25
804	11.899,85	12.123,83	11.829,90	12.052,51
805	12.352,05	12.584,52	12.279,39	12.510,48
806	12.821,42	13.062,74	12.745,99	12.985,89
807	13.308,63	13.559,11	13.230,37	13.479,36
808	13.814,37	14.074,37	13.733,09	13.991,59
809	14.339,34	14.609,21	14.254,99	14.523,26
810	14.884,22	15.164,32	14.796,66	15.075,11
811	15.449,80	15.740,54	15.358,91	15.647,99
812	16.036,90	16.338,73	15.942,57	16.242,62
813	16.646,29	16.959,58	16.548,38	16.859,82
814	17.278,85	17.604,05	17.177,23	17.500,50
815	17.935,49	18.273,04	17.829,97	18.165,50
816	18.617,01	18.967,39	18.507,49	18.855,85
817	19.324,47	19.688,15	19.210,77	19.572,37
818	20.058,81	20.436,30	19.940,79	20.316,08
819	20.821,01	21.212,88	20.698,52	21.088,09
820	21.612,24	22.018,94	21.485,11	21.889,45
821	22.433,50	22.855,70	22.301,54	22.721,27
822	23.285,99	23.724,18	23.149,02	23.584,63
823	24.170,80	24.625,72	24.028,61	24.480,89
824	25.089,30	25.561,51	24.941,73	25.411,14
825	26.042,72	26.532,81	25.889,52	26.376,74
826	27.032,32	27.541,08	26.873,36	27.379,07
827	28.059,53	28.587,69	27.894,47	28.419,52
828	29.125,83	29.673,94	28.954,50	29.499,38
829	30.232,59	30.801,58	30.054,79	30.620,36
830	31.381,45	31.972,07	31.196,86	31.784,00
831	32.573,92	33.187,00	32.382,32	32.991,76
832	33.811,75	34.448,12	33.612,85	34.245,46

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior

Nível Superior		
NÍVEL	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Especial de Campo (com adicional de confinamento de 15%)		Área 2		Área 3	
	A	B	A	B	A	B
800	10.552,15	10.750,75	10.491,86	10.689,30	10.431,58	10.627,86
801	10.953,16	11.159,29	10.890,56	11.095,49	10.827,97	11.031,71
802	11.369,37	11.583,33	11.304,39	11.517,16	11.239,45	11.450,96
803	11.801,38	12.023,49	11.733,93	11.954,76	11.666,53	11.886,06
804	12.249,88	12.480,40	12.179,86	12.409,08	12.109,87	12.337,80
805	12.715,33	12.954,64	12.642,65	12.880,62	12.570,00	12.806,61
806	13.198,52	13.446,93	13.123,09	13.370,08	13.047,65	13.293,25
807	13.700,05	13.957,91	13.621,81	13.878,15	13.543,51	13.798,40
808	14.220,67	14.488,33	14.139,40	14.405,56	14.058,13	14.322,76
809	14.761,09	15.038,87	14.676,73	14.952,92	14.592,41	14.866,98
810	15.322,00	15.610,35	15.234,43	15.521,12	15.146,90	15.431,96
811	15.904,19	16.203,54	15.813,32	16.110,94	15.722,44	16.018,33
812	16.508,56	16.819,29	16.414,25	16.723,18	16.319,93	16.627,06
813	17.135,90	17.458,41	17.037,99	17.358,61	16.940,04	17.258,88
814	17.787,04	18.121,84	17.685,42	18.018,28	17.583,76	17.914,73
815	18.463,00	18.810,46	18.357,48	18.702,96	18.251,98	18.595,46
816	19.164,56	19.525,25	19.055,05	19.413,69	18.945,52	19.302,12
817	19.892,82	20.267,19	19.779,16	20.151,41	19.665,47	20.035,58
818	20.648,75	21.037,39	20.530,76	20.917,17	20.412,75	20.796,93
819	21.433,39	21.836,79	21.310,92	21.712,02	21.188,44	21.587,25
820	22.247,89	22.666,55	22.120,75	22.537,07	21.993,64	22.407,52
821	23.093,30	23.527,90	22.961,35	23.393,50	22.829,39	23.259,01
822	23.970,87	24.421,94	23.833,89	24.282,39	23.696,91	24.142,86
823	24.881,70	25.350,04	24.739,55	25.205,16	24.597,35	25.060,28
824	25.827,23	26.313,28	25.679,66	26.162,93	25.532,09	26.012,57
825	26.808,69	27.313,20	26.655,49	27.157,11	26.502,29	27.001,05
826	27.827,43	28.351,10	27.668,38	28.189,11	27.509,40	28.027,09
827	28.884,83	29.428,46	28.719,79	29.260,32	28.554,73	29.092,16
828	29.982,47	30.546,73	29.811,12	30.372,18	29.639,84	30.197,65
829	31.121,80	31.707,49	30.943,98	31.526,35	30.766,12	31.345,13
830	32.304,40	32.912,40	32.119,79	32.724,31	31.935,24	32.536,26
831	33.531,97	34.163,06	33.340,40	33.967,84	33.148,76	33.772,64
832	34.806,23	35.461,32	34.607,32	35.258,66	34.408,41	35.056,02

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME**

Vigência 01/09/2017 a 31/08/2018

**Remuneração Mínima por Nível e Regime - Nível Superior**

NÍVEL	Nível Superior	
	A	B
800	4.712,66	4.801,36
801	4.891,73	4.983,81
802	5.077,61	5.173,17
803	5.270,58	5.369,74
804	5.470,86	5.573,81
805	5.678,76	5.785,60
806	5.894,54	6.005,49
807	6.118,52	6.233,68
808	6.350,99	6.470,56
809	6.592,37	6.716,44
810	6.842,88	6.971,67
811	7.102,89	7.236,59
812	7.372,83	7.511,60
813	7.652,99	7.797,01
814	7.943,80	8.093,30
815	8.245,68	8.400,82
816	8.558,99	8.720,11
817	8.884,21	9.051,47
818	9.221,82	9.395,40
819	9.572,26	9.752,44
820	9.936,04	10.123,01
821	10.313,60	10.507,69
822	10.705,50	10.906,96
823	11.112,31	11.321,45
824	11.534,60	11.751,64
825	11.972,91	12.198,21
826	12.427,90	12.661,76
827	12.900,14	13.142,91
828	13.390,36	13.642,32
829	13.899,18	14.160,75
830	14.427,35	14.698,87
831	14.975,57	15.257,41
832	15.544,64	15.837,19

Nível	Especial de Campo (com adicional de confinamento de 30%)		Área 2	Área 3
	A	B		
800	11.456,61	11.672,23	11.396,30	11.610,80
801	11.891,96	12.115,81	11.829,39	12.052,02
802	12.343,89	12.576,20	12.278,92	12.510,01
803	12.812,93	13.054,05	12.745,51	12.985,37
804	13.299,90	13.550,18	13.229,84	13.478,87
805	13.805,25	14.065,00	13.732,55	13.991,00
806	14.329,84	14.599,54	14.254,40	14.522,72
807	14.874,37	15.154,30	14.796,07	15.074,50
808	15.439,59	15.730,18	15.358,29	15.647,41
809	16.026,33	16.327,92	15.941,96	16.241,99
810	16.635,31	16.948,37	16.547,78	16.859,16
811	17.267,41	17.592,41	17.176,55	17.499,82
812	17.923,58	18.260,93	17.829,25	18.164,81
813	18.604,68	18.954,83	18.506,75	18.855,08
814	19.311,64	19.675,14	19.210,00	19.571,61
815	20.045,53	20.422,78	19.940,03	20.315,28
816	20.807,21	21.198,83	20.697,70	21.087,27
817	21.597,94	22.004,39	21.484,26	21.888,60
818	22.418,66	22.840,60	22.300,64	22.720,35
819	23.270,54	23.708,49	23.148,05	23.583,72
820	24.154,88	24.609,45	24.027,73	24.479,90
821	25.072,74	25.544,60	24.940,79	25.410,16
822	26.025,48	26.515,26	25.888,53	26.375,71
823	27.014,42	27.522,91	26.872,25	27.378,03
824	28.041,01	28.568,72	27.893,42	28.418,37
825	29.106,57	29.654,35	28.953,38	29.498,24
826	30.212,62	30.781,21	30.053,61	30.619,21
827	31.360,71	31.950,91	31.195,63	31.782,72
828	32.552,37	33.165,01	32.381,06	32.990,47
829	33.789,37	34.425,32	33.611,53	34.244,11
830	35.073,35	35.733,46	34.888,78	35.545,42
831	36.406,17	37.091,32	36.214,55	36.896,09
832	37.789,59	38.500,84	37.590,71	38.298,19

**NEXO V – HORA EXTRA TROCA DE TURNO  
TABELAS DE TEMPO MÉDIO PARA O PAGAMENTO**

PETROBRAS BIOCOPUMUBUSTÍVEL	TEMPO MÉDIO (minutos)
CANDEIAS – BA	20
MONTES CLAROS - MG	20
QUIXADÁ – CE	20

**ANEXO VI – PARTICIPAÇÃO PEQUENO-RISCO**

Classe de Renda (MSB)	% de Participação
1,4	7%
2,4	14%
4,8	22%
7,2	28%
9,6	35%
14,4	39%
19,2	42%
22,6	46%
26	48%
Maior que 26	50%
Plano 28	50%

MSB = Menor Salário Básico = R\$976,19

**ANEXO VII – PARTICIPAÇÃO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL – PAE**

Classe de Renda (MSB)	% de Participação
1,4	2%
2,4	4%
4,8	6%
7,2	8%
9,6	10%
14,4	11%
19,2	13%
22,6	15%
26	17%
Maior que 26	19%

MSB = Menor Salário Básico = R\$976,19

*R. A. S.* 87  
*B. J.* *D. M.*

## ANEXO VIII – PARTICIPAÇÃO GRANDE-RISCO

Vigência 01/09/2017 a 28/02/2018

Faixa MSB	Faixa Etária	Contribuição 2017	Faixa MSB	Faixa Etária	Contribuição 2017
até 1,4	0 a 18	2,79	até 19,2	0 a 18	45,10
	19 a 23	3,12		19 a 23	50,12
	24 a 28	3,42		24 a 28	55,13
	29 a 33	3,73		29 a 33	60,15
	34 a 38	4,03		34 a 38	65,15
	39 a 43	4,35		39 a 43	70,17
	44 a 48	4,67		44 a 48	75,18
	49 a 53	4,97		49 a 53	80,19
	54 a 58	5,30		54 a 58	85,20
	> 58	5,60		> 58	90,22
até 2,4	0 a 18	5,23	até 22,6	0 a 18	67,73
	19 a 23	5,82		19 a 23	75,25
	24 a 28	6,40		24 a 28	82,77
	29 a 33	6,98		29 a 33	90,30
	34 a 38	7,58		34 a 38	97,83
	39 a 43	8,14		39 a 43	105,35
	44 a 48	8,74		44 a 48	112,87
	49 a 53	9,33		49 a 53	120,40
	54 a 58	9,90		54 a 58	127,92
	> 58	10,49		> 58	135,46
até 4,8	0 a 18	10,93	até 26	0 a 18	75,18
	19 a 23	12,14		19 a 23	83,53
	24 a 28	13,37		24 a 28	91,88
	29 a 33	14,58		29 a 33	100,23
	34 a 38	15,79		34 a 38	108,59
	39 a 43	17,00		39 a 43	116,95
	44 a 48	18,21		44 a 48	125,30
	49 a 53	19,44		49 a 53	133,65
	54 a 58	20,65		54 a 58	142,02
	> 58	21,86		> 58	150,36
até 7,2	0 a 18	17,08	até 30	0 a 18	88,85
	19 a 23	18,99		19 a 23	98,72
	24 a 28	20,89		24 a 28	108,59
	29 a 33	22,78		29 a 33	118,48
	34 a 38	24,68		34 a 38	128,34
	39 a 43	26,56		39 a 43	138,21
	44 a 48	28,47		44 a 48	148,08
	49 a 53	30,36		49 a 53	157,96
	54 a 58	32,27		54 a 58	167,84
	> 58	34,17		> 58	177,71
até 9,6	0 a 18	22,55	até 36	0 a 18	106,62
	19 a 23	25,06		19 a 23	118,47
	24 a 28	27,56		24 a 28	130,31
	29 a 33	30,07		29 a 33	142,18
	34 a 38	32,57		34 a 38	154,01
	39 a 43	35,08		39 a 43	165,85
	44 a 48	37,58		44 a 48	177,70
	49 a 53	40,10		49 a 53	189,55
	54 a 58	42,60		54 a 58	201,41
	> 58	45,10		> 58	213,25
até 14,4	0 a 18	33,87	maior que 36	0 a 18	127,94
	19 a 23	37,62		19 a 23	142,16
	24 a 28	41,39		24 a 28	156,37
	29 a 33	45,15		29 a 33	170,61
	34 a 38	48,92		34 a 38	184,81
	39 a 43	52,69		39 a 43	199,02
	44 a 48	56,46		44 a 48	213,24
	49 a 53	60,20		49 a 53	227,47
	54 a 58	63,98		54 a 58	241,69
	> 58	67,74		> 58	255,90

Plano 28 295,26

MSB = Menor Salário Básico = R\$976,19

**ANEXO IX – PARTICIPAÇÃO GRANDE-RISCO**

Vigência 01/03/2018 a 31/08/2018

Faixa MSB	Faixa Etária	Contribuição 2017	Faixa MSB	Faixa Etária	Contribuição 2017
até 1,4	0 a 18	6,79	até 19,2	0 a 18	61,10
	19 a 23	7,12		19 a 23	66,12
	24 a 28	7,42		24 a 28	71,13
	29 a 33	7,73		29 a 33	76,15
	34 a 38	8,03		34 a 38	81,15
	39 a 43	8,35		39 a 43	86,17
	44 a 48	8,67		44 a 48	91,18
	49 a 53	8,97		49 a 53	96,19
	54 a 58	9,30		54 a 58	101,20
	> 58	9,60		> 58	106,22
até 2,4	0 a 18	10,23	até 22,6	0 a 18	84,73
	19 a 23	10,82		19 a 23	92,25
	24 a 28	11,40		24 a 28	99,77
	29 a 33	11,98		29 a 33	107,30
	34 a 38	12,58		34 a 38	114,83
	39 a 43	13,14		39 a 43	122,35
	44 a 48	13,74		44 a 48	129,87
	49 a 53	14,33		49 a 53	137,40
	54 a 58	14,90		54 a 58	144,92
	> 58	15,49		> 58	152,46
até 4,8	0 a 18	18,93	até 26	0 a 18	93,18
	19 a 23	20,14		19 a 23	101,53
	24 a 28	21,37		24 a 28	109,88
	29 a 33	22,58		29 a 33	118,23
	34 a 38	23,79		34 a 38	126,59
	39 a 43	25,00		39 a 43	134,95
	44 a 48	26,21		44 a 48	143,30
	49 a 53	27,44		49 a 53	151,65
	54 a 58	28,65		54 a 58	160,02
	> 58	29,86		> 58	168,36
até 7,2	0 a 18	27,08	até 30	0 a 18	107,85
	19 a 23	28,99		19 a 23	117,72
	24 a 28	30,89		24 a 28	127,59
	29 a 33	32,78		29 a 33	137,48
	34 a 38	34,68		34 a 38	147,34
	39 a 43	36,55		39 a 43	157,21
	44 a 48	38,47		44 a 48	167,08
	49 a 53	40,36		49 a 53	176,96
	54 a 58	42,27		54 a 58	186,84
	> 58	44,17		> 58	196,71
até 9,6	0 a 18	34,55	até 36	0 a 18	129,62
	19 a 23	37,06		19 a 23	141,47
	24 a 28	39,56		24 a 28	153,31
	29 a 33	42,07		29 a 33	165,18
	34 a 38	44,57		34 a 38	177,01
	39 a 43	47,08		39 a 43	188,85
	44 a 48	49,58		44 a 48	200,70
	49 a 53	52,10		49 a 53	212,55
	54 a 58	54,60		54 a 58	224,41
	> 58	57,10		> 58	236,25
até 14,4	0 a 18	47,87	maior que 36	0 a 18	155,94
	19 a 23	51,62		19 a 23	170,16
	24 a 28	55,39		24 a 28	184,37
	29 a 33	59,15		29 a 33	198,61
	34 a 38	62,92		34 a 38	212,81
	39 a 43	66,69		39 a 43	227,02
	44 a 48	70,46		44 a 48	241,24
	49 a 53	74,20		49 a 53	255,47
	54 a 58	77,98		54 a 58	269,69
	> 58	81,74		> 58	283,90

Plano 28 298,09

MSB = Menor Salário Básico = R\$976,19

## ANEXO X – BENEFÍCIO FARMÁCIA

Tipo de Medicamento	Cobertura
Medicamento de cobertura obrigatória pela ANS - Medicamentos orais para o câncer e suporte à quimioterapia e imunobiológicos para tratamento de artrite reumatóide, artrite psoriásica, doença de crohn e espondiolite anquilosante; e Medicamento com custo unitário acima de R\$ 5.000,00	Susídio integral
Medicamento com custo unitário de R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00	Coparticipação de 2% a 19%
Medicamento para tratamento de doença crônica não transmissível ou psiquiátrica; e Medicamento com custo unitário de R\$ 300,01 a R\$ 1.000,00	Coparticipação de 7% a 50%
Medicamento com custo unitário de R\$ 150,00 a R\$ 300,00 (exceto medicamento para tratamento de doença crônica não transmissível ou psiquiátrica)	Coparticipação de 10% a 65%

Faixa MSB	PARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		Medicamento com custo unitário de R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00
	Medicamento com custo unitário de R\$ 150,00 a R\$ 300,00 (exceto medicamento para tratamento de doença crônica não transmissível ou psiquiátrica)	Medicamento para tratamento de doença crônica não transmissível ou psiquiátrica; e Medicamento com custo unitário de R\$ 300,01 a R\$ 1.000,00	
até 1,4	10%	7%	2%
até 2,4	15%	14%	4%
até 4,8	23%	22%	6%
até 7,2	29%	28%	8%
até 9,6	36%	35%	10%
até 14,4	41%	39%	11%
até 19,2	43%	42%	13%
até 22,6	47%	46%	15%
até 26	56%	48%	17%
maior que 26	65%	50%	19%

Medicamento de cobertura obrigatória pela ANS - Medicamentos orais para o câncer e suporte à quimioterapia e imunobiológicos para tratamento de artrite reumatóide, artrite psoriásica, doença de crohn e espondiolite anquilosante; e  
Medicamento com custo unitário acima de R\$ 5.000,00

Subsídio integral

## ANEXO XI – BENEFÍCIO FARMÁCIA (até 28/08/2018)

Classe de Renda (MSB)	Contribuição R\$
1,4	2,99
2,4	4,79
4,8	7,77
7,2	9,58
9,6	11,36
14,4	13,16
19,2	14,96
22,6	16,14
26	16,75
Maior que 26	17,95

MSB = Menor Salário Básico = R\$976,19

## ANEXO XII – JORNADA DE TRABALHO

Regime de Trabalho	Jornada Diária	Carga de Trabalho Semanal	Total de Horas Mensais	Relação Trabalho x Folga
Administrativo	8h	40h	200h	5 x 2
Administrativo - Categoria Diferenciada (Assistente Social)	6h	30h	150h	5 x 2
Administrativo - Categoria Diferenciada (Médico, Dentista)	6h	36h	180h	6 x 1
Especial de Campo	12h	33h 36min	168h	1 x 1,5
Sobreaviso	12h	33h 36min	168h	1 x 1,5
Turno Ininterrupto de Revezamento (TIR)	6h	33h 36min	168h	4 x 1
	8h	33h 36min	168h	3 x 2
	12h	33h 36min	168h	1 x 1,5

## ANEXO XIII – JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA

Modalidade	Quem pode solicitar	Jornada Diária	Carga de Trabalho Semanal	Total de Horas Mensais	Relação Trabalho x Folga	Percentual de redução de Remuneração
Redução de carga horária diária	Administrativo flexível	6h	30h	150h	5 x 2	25%
Redução de carga horária semanal	Administrativo Flexível e Fixo	8h	32h	160h	4 x 3	20%
	Administrativo Categoria Diferenciada (Assistente Social)	6h	24h	120h	4 x 3	20%


  
 91

**ANEXO XIV –****REGRAMENTO PARA REDUÇÃO OPCIONAL DE JORNADA DE TRABALHO COM  
REDUÇÃO PROPORCIONAL DE REMUNERAÇÃO**

Em atendimento ao disposto na cláusula 60 - Opção de Redução de Jornada de Trabalho com redução proporcional da remuneração - do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2019, a Companhia, a FUP e os Sindicatos elaboraram, em comum acordo, o presente Regramento para Redução Opcional de Jornada de Trabalho com Redução Proporcional de Remuneração, cujas disposições terão vigência até 31 de agosto de 2019.

**1. Da redução de jornada**

A opção de redução de jornada de trabalho, com redução proporcional de remuneração, será oferecida apenas aos empregados do regime administrativo com jornada de 8 (oito) horas e do regime administrativo - categoria diferenciada (assistente social) com jornada de 6 (seis) horas, que possuam o status "com marcação de ponto". Esta opção não estará disponível para os empregados com função gratificada.

**1.1. Serão disponibilizadas duas modalidades de redução de jornada de trabalho:****Opção a: Redução de carga horária diária de trabalho.**

Os empregados que atendam aos requisitos descritos no item 1 e que estejam vinculados ao horário flexível poderão solicitar redução de carga horária diária de 8 (oito) para 6 (seis) horas mediante redução proporcional de 25% da remuneração.

**Opção b: Redução da carga horária semanal.**

Os empregados que atendam aos requisitos descritos no item 1 e que estejam vinculados aos horários flexível ou fixo poderão solicitar redução de 5 (cinco) para 4 (quatro) dias, mantendo sua jornada diária de trabalho original, mediante redução de 20% de remuneração.

Modalidade	Quem pode solicitar	Jornada Diária	Carga de Trabalho Semanal	Total de Horas Mensais	Relação Trabalho x Folga	Percentual de redução de Remuneração
Redução de carga horária diária	Administrativo flexível	6h	30h	150h	5 x 2	25%
Redução de carga horária semanal	Administrativo Flexível e Fixo	8h	32h	160h	4 x 3	20%
	Administrativo Categoria Diferenciada (Assistente Social)	6h	24h	120h	4 x 3	20%

**1.2.** As atividades realizadas pelos empregados que tenham a jornada de trabalho reduzida não poderão, nas respectivas gerências de lotação, ser substituídas por contratos de prestação de serviço.

## 2. Dos requisitos

O empregado deverá atender a todos requisitos abaixo para solicitar a redução opcional de jornada de trabalho:

- Estar no regime administrativo;
- Possuir o status de ponto “com marcação de ponto”;
- Não possuir função gratificada;
- Estar com saldo da Margem de Balanço (Horário Flexível) ou Horas para Compensação (Horário Fixo) abaixo de 32 (trinta e duas) horas positivas.

**2.1.** Caso o empregado tenha mais que 32 (trinta e duas) horas positivas, o saldo da Margem de Balanço ou de Horas para Compensação deverá ser compensado antes da solicitação de redução da jornada de trabalho, a critério do empregado, e desde que comunicado previamente ao gerente imediato.

### **3. Da solicitação do pedido**

Para solicitar a redução de jornada de trabalho, o empregado deverá primeiramente enviar um e-mail ao seu gerente imediato, com cópia para o sindicato profissional da respectiva base territorial, comunicando a sua decisão de aderir à redução de jornada. Posteriormente, munido do referido comunicado, o empregado deverá fazer a solicitação ao RH da Companhia, indicando qual o tipo de redução de jornada, anexando no pedido o comunicado enviado ao gerente imediato com cópia ao sindicato.

**3.1.** A solicitação de redução de jornada de trabalho precisará ser aprovada por uma comissão composta por:

- a) Um representante do RH que atende à Unidade ao qual o empregado está vinculado;
- b) Um representante da Unidade ao qual o empregado está vinculado;
- c) Um empregado eleito pelos empregados, sem função gratificada, da Unidade ao qual o empregado está vinculado e que esteja no regime Administrativo, pelo período de vigência desse Regramento.

**3.2.** A comissão deverá avaliar se o pedido de redução de jornada é compatível com a carga de trabalho da gerência, verificar se o empregado cumpre todos os requisitos previstos nesse regramento, garantir a isonomia de tratamento entre os empregados, assim como a transparência e imparcialidade do processo.

**3.3.** A comissão, caso não aprove a solicitação de redução de jornada, deverá informar a decisão e os fundamentos que a motivaram ao empregado, ao gerente imediato e ao sindicato da base territorial do empregado.

**3.4.** A solicitação de redução de jornada feita por empregados cedidos só será aceita nos casos em que tanto a empresa cedente quanto a empresa cessionária possuírem

previsão em acordo coletivo de trabalho para a redução opcional de jornada com redução proporcional de remuneração.

**3.4.1.** A solicitação de redução de jornada feita por empregados cedidos deverá ser avaliada e aprovada pela empresa cessionária.

#### **4. Da redução de carga horária diária de trabalho**

**4.1.** O empregado que optar pela redução de carga horaria diária de trabalho com redução proporcional da remuneração, deverá cumprir integralmente um dos períodos (manhã ou tarde) do horário núcleo, que é comum e obrigatório a todos os empregados vinculados ao horário flexível. Os horários da jornada de trabalho reduzida serão distribuídos conforme tabela anexa.

**4.2.** No momento da solicitação de redução de jornada de trabalho, após indicar a opção pela redução de carga horária diária de trabalho, o empregado deverá optar entre o período da manhã ou da tarde do horário núcleo. Esta escolha precisará ser submetida ao gerente imediato, levando em consideração a continuidade das atividades da gerência.

**4.3.** No momento da solicitação, o empregado também deverá informar se aceita alterar o período de preferência, caso esse não esteja disponível.

**4.4.** Os empregados que optarem pela redução de carga horaria diária de trabalho, com redução proporcional da remuneração, não deverão trabalhar fora do período de funcionamento estabelecido para o Horário Flexível (ex: antes das 7h; depois das 18h; e nos sábados, domingos e feriados), e não poderão exceder o limite de 8 (oito) horas diárias de trabalho.

*[Handwritten signatures]*

4.5. O empregado poderá alterar o período escolhido para o horário núcleo (manhã ou tarde), desde que haja entendimento com o seu gerente imediato. O empregado deverá enviar um e-mail à comissão informando o novo período do horário núcleo (manhã ou tarde) e evidenciando a anuênciia do seu gerente imediato.

## 5. Da redução de carga horária semanal de trabalho

5.1. O empregado que optar pela redução de carga horária semanal de trabalho com redução proporcional da remuneração, deverá trabalhar 4 dias por semana, observando sua jornada normal de trabalho.

5.2. No momento da solicitação de redução de jornada de trabalho, o empregado deverá optar pelo dia da semana no qual não trabalhará. Esta escolha precisará ser submetida ao gerente imediato, levando em consideração a continuidade das atividades da gerência.

5.3. No momento da solicitação, o empregado também deverá informar se aceita alterar o dia de preferência, caso esse não esteja disponível.

5.4. Os empregados que optarem pela redução de carga horária semanal de trabalho, com redução proporcional da remuneração, não deverão trabalhar no dia escolhido, exceto se obtiver autorização expressa de seu gerente imediato.

5.5. O empregado poderá alterar o dia escolhido, desde que haja entendimento com o seu gerente imediato. O empregado deverá enviar um e-mail à comissão informando o novo dia em que não trabalhará e evidenciando a anuênciia do seu gerente imediato.

## 6. Trabalho eventual em regimes especiais de trabalho.

Os empregados que optarem pela redução de jornada de trabalho não poderão ser designados para trabalho eventual em regimes especiais de trabalho.

**7. Dos impactos na remuneração:**

A redução opcional de jornada de trabalho para os empregados do regime administrativo e regime administrativo categoria diferenciada (Assistente Social), vinculados aos horários flexível ou fixo, terá como contrapartida a redução proporcional (conforme quadro do item 1.1) do valor das seguintes rubricas:

- a) RMNR;
- b) Salário Básico e todas as parcelas remuneratórias que utilizem o Salário Básico como base de cálculo (Ex.: ATS, Periculosidade)
- c) Classe de renda – AMS;
- d) Desconto Vale Transporte

**7.1.** A redução proporcional na remuneração terá reflexos em INSS, Petros e FGTS.

**7.2.** A Gratificação de férias e o 13º Salário serão pagos proporcionalmente ou com base na remuneração vigente no mês, considerando o que for maior.

**7.3.** Nos períodos de licenças ou afastamentos (ex: licença maternidade, licença paternidade, afastamento pelo INSS) será aplicada a remuneração vigente na data da licença ou do afastamento.

**7.4.** Não sofrerão redução proporcional todos os adicionais e/ou benefícios que não tenham previsão no item 7.

**8. Da validade, renovação e cancelamento**

A opção pela redução de jornada de trabalho não será definitiva. A redução de carga horária diária ou de carga horária semanal de trabalho terá validade de 1(um) ano e será renovada automaticamente por igual período e nas mesmas condições, caso não haja nenhuma manifestação em contrário da parte do empregado ou do gerente imediato.

8.1. O gerente imediato poderá solicitar o retorno do empregado à jornada de trabalho com a carga horária original antes de decorrido o período de 1 (um) ano. A solicitação, com a devida justificativa, deverá ser feita com uma antecedência de 60 (sessenta dias), de comum acordo com o empregado e deverá ser submetido à aprovação da comissão descrita no item 3.

8.2. O empregado poderá solicitar o retorno à jornada de trabalho com a carga horária original antes de decorrido o período de 1 (um) ano. A solicitação, com a devida justificativa, deverá ser feita com uma antecedência de 30 (trinta dias), de comum acordo com o gerente imediato e deverá ser submetido à aprovação da comissão descrita no item 3.

8.3. Caso o gerente imediato não queira a renovação da redução de jornada de trabalho do empregado lotado na sua gerência, este deverá comunicar sua decisão à comissão com até 60 (sessenta) dias de antecedência, necessitando de aprovação dessa.

8.4. Caso o empregado não queira a renovação da redução de jornada de trabalho, este deverá comunicar sua decisão à comissão com até 30 (trinta) dias de antecedência, não necessitando da aprovação dessa.

8.5. Em todos os casos em que a decisão da comissão divergir do interesse do empregado, a comissão deverá informar sua decisão e os fundamentos que a motivaram ao empregado, ao gerente imediato e ao sindicato da base territorial do empregado.

8.6. Em casos de interrupção ou suspensão de contrato de trabalho, a renovação da redução de jornada de trabalho ocorrerá de forma automática. O retorno à jornada de trabalho com a carga horária original só poderá ser solicitado, pelo empregado ou pelo

  
98

gerente, após o regresso do empregado à companhia, e atendidos aos prazos dispostos nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4.

**8.7.** Findo o período de licença maternidade, a empregada lactante que optou pela redução de carga horária diária retornará automaticamente para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas, de forma a cumprir o disposto na cláusula 61 – Abono Empregada Lactante

**8.8.** Findo o período de licença maternidade, a empregada lactante que optou pela redução de carga horária semanal permanecerá com a redução opcional de jornada de trabalho, podendo usufruir do disposto na cláusula 61 – Abono Empregada Lactante

**8.9.** No caso de movimentação do empregado para outra gerência, haverá o cancelamento imediato da redução de jornada de trabalho. Caso seja de interesse do empregado, esse deverá fazer nova solicitação de adesão, observando o disposto no item 2.

**8.9.1.** No caso de movimentação entre gerências pertencentes a uma mesma gerência executiva e que estejam dentro de uma mesma base sindical, poderá ser mantida a redução de jornada já aprovada, desde que haja a anuênciia do novo gerente imediato. O empregado deverá enviar um e-mail à comissão informando a transferência e evidenciando a anuênciia do seu gerente imediato, bem como que não houve alteração de base sindical.

**8.10.** Caso o empregado alcance 32 (trinta e duas) horas positivas em sua Margem de Balanço (Horário Flexível) ou em sua Horas para Compensação (Horário Fixo), haverá o cancelamento imediato da redução de jornada de trabalho.

  
BB, A.A., 99

8.11. Havendo interesse do empregado em migrar de uma modalidade de redução de jornada para a outra, esse poderá fazer, a qualquer tempo, uma nova solicitação obedecendo o disposto nos itens 2, 3, 4 e 5 deste regramento.

## 9. Do Controle e Transparência

9.1. Terão prioridade na adesão à redução de jornada de trabalho com redução proporcional de remuneração os empregados:

- a) Com filhos, enteados ou menores sob guarda, tutela ou curatela, desde que menores de 12 anos ou sem limite de idade caso seja registrado no Programa de Assistência Especial – PAE;
- b) Que estejam comprometidos com o acompanhamento de familiar (cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) que necessitem de cuidados especiais (condição de saúde que resulte em comprometimento da sua autonomia e tenham dependência parcial ou total de cuidados de terceiros para as atividades da vida diária).

9.2. Visando garantir a isonomia de tratamento entre os empregados do regime administrativo, fica acertado que:

- a) A adesão e a manutenção da jornada de trabalho reduzida não poderão constituir motivo para quaisquer discriminações, nem mesmo quando da avaliação de desempenho, designação de tarefas e atribuições.
- b) Não poderá haver meta gerencial para incentivar as pessoas a optarem pela redução de jornada;
- c) Não poderá haver qualquer tipo de favorecimento entre os empregados no processo de Avanço de Nível e Promoção;
- d) A opção do empregado pela jornada de trabalho não poderá ser um impeditivo e nem motivo para eventuais transferências.

**9.3.** A Companhia não poderá realizar concurso com oferecimento de vagas com jornada de trabalho de 6 (seis) horas, exceto para as categorias diferenciadas que já possuem a referida jornada de trabalho prevista na cláusula 54 – *Jornadas de Trabalho* do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, ou que vierem a ter a jornada de trabalho de 6 (seis) horas em razão de diploma legal superveniente.

**9.4.** A Companhia deverá apresentar nas reuniões da comissão permanente de Regime de Trabalho o número de trabalhadores que aderiram à redução de jornada de trabalho, bem como planilha com o total do número de empregados, saldo total de horas e média de saldo/empregado por imóvel e base sindical.

## **10. Termo de Adesão**

A redução opcional de jornada de trabalho para os empregados do regime administrativo, mediante redução proporcional da remuneração será formalizada por meio de Termo de Adesão, com vigência de 1 (um) ano.

**10.1.** O Termo de Adesão terá validade de 1(un) ano e será renovado automaticamente por igual período e nas mesmas condições, salvo manifestação contrária de qualquer uma das partes conforme disposto nos itens 8.3 e 8.4.

**10.2.** O Termo de Adesão deverá ser formalizado pelo empregado, pelo representante da empresa e pelo sindicato que representa o empregado.

**10.2.1.** No caso de empregado cedido, o Termo de Adesão deverá ser assinado pelo representante da empresa cedente, e posteriormente encaminhada cópia para a empresa cessionária.

**10.3.** Caso o Sindicato se recuse a assinar o Termo de Adesão, esse terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar os motivos de sua recusa.

**10.3.1.** A recusa do sindicato deverá ser justificada por questões relacionadas à carga de trabalho na gerência no empregado, à isonomia de tratamento entre empregados ou à vontade do empregado.

**10.3.2.** Caso o sindicato não se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias corridos ou apresente recusa, a Companhia submeterá a questão para deliberação definitiva no âmbito da comissão permanente de regimes de trabalho.

## **11. Outras disposições**

Os casos omissos nesse regramento e aqueles em que houver divergência entre o sindicato e a comissão serão levados para tratamento e deliberação no âmbito da comissão permanente de regimes de trabalho.

## **12. Vigência**

Este regramento faz parte integrante do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2019 e terá validade de 2 (dois) anos.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page. There are three distinct sets of markings: one set of initials 'AA' above 'BB', another set of initials 'BB' above 'MM', and a third set of initials 'MM' enclosed in a circle.